

**PROGRAMA OPERACIONAL DO FUNDO SOCIAL EUROPEU
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

2007-2013

PRO-EMPREGO

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Contexto de partida.....	6
2.1	Economia regional.....	6
2.2	Demografia e mercado de trabalho.....	9
2.3	Educação e formação.....	13
2.4	Desenvolvimento Social.....	38
2.5	Síntese do diagnóstico regional.....	40
3.	Linhas de estratégia de suporte à programação FSE 2007-2013.....	45
3.1	Integração com a estratégia global de desenvolvimento para a RAA e papel específico das intervenções FSE nessa estratégia.....	45
3.2	Linhas de estratégia específicas para a intervenção FSE 2007-2013.....	47
3.3	Visão prospectiva de necessidades de intervenção.....	50
3.4	Promoção da parceria, IG, Inovação, Transnacionalização e do desenvolvimento sustentável.....	54
4.	Estrutura proposta para o Programa Operacional.....	60
4.1	Grandes Opções.....	60
4.2	Objectivos estratégicos.....	63
4.3	Domínios de intervenção (tipologias de projectos).....	67
4.4	O papel da Assistência Técnica ao Programa.....	78
4.5	Metas físicas e indicadores-chave (realização, resultado e impacte).....	84
5.	Disposições de Execução.....	90
5.1	A Coordenação de Iniciativa Regional.....	90
5.2	O modelo de governação do Programa.....	93
6.	Modelo institucional.....	95
6.1	Direcção Política.....	95
6.2	Órgão de Aconselhamento Estratégico.....	96
6.3	Autoridade de gestão.....	98
6.4	Acompanhamento.....	105
6.5	Sistema de Informação.....	108
6.6	Auditoria e Controlo.....	110
6.7	Certificação das despesas.....	113
6.8	Circuitos Financeiros.....	115
6.9	Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia.....	117
6.10	Avaliação.....	118
6.11	Informação e Comunicação.....	123
6.12	Mercados públicos.....	125
6.13	Redes de Cooperação e Regions for Economic Change.....	125
6.14	Auxílios de Estado.....	126
6.15	Compatibilidade com as políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.....	126
6.16	Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Processo de Execução do PRO-EMPREGO.....	128

1. Introdução

O Programa Operacional FSE – Açores (PO FSE-RAA) para o período 2007-2013 representa, em termos de concepção e de incidência, uma significativa viragem relativamente aos períodos de programação anteriores.

As alterações introduzidas organizam-se em torno de algumas ideias estruturantes que vale a pena explicitar para compreender o alcance da nova programação:

- A nova programação assenta numa diversidade acrescida de objectivos e tipologias de projecto, que é fundamentada não só pela inclusão de dois novos objectivos gerais (OG2. *Apoiar a estruturação do sistema de ciência e tecnologia e criar condições para a sua crescente aproximação ao tecido empresarial* e OG3. *Fomentar a empregabilidade de públicos vulneráveis a partir da promoção das suas condições de inclusão social*), mas também por uma maior aposta na diversificação de tipologias de projecto orientadas para a melhoria das condições de empregabilidade, inserindo a componente da educação a todos os níveis académicos, incluindo o superior;
- Reforça-se o contributo estratégico das acções co-financiadas pelo FSE para a estratégia global de desenvolvimento da RAA no período correspondente a esta programação, estabelecendo as intervenções prioritárias em função de apostas claras em curso na Região, evidenciadas por diferentes políticas e instrumentos de programação regional validadas pelo Governo Regional;
- Consolida-se a ideia de que o PRO-EMPREGO concentra em regime de exclusividade a intervenção do co-financiamento FSE na Região,

consagrando o modelo assumido pela RAA de que não participará nos PO temáticos nacionais;

- Assume-se um compromisso claro de qualificação do nível de intervenção já atingido em períodos de programação anteriores, designadamente no sentido de consolidar o esforço pioneiro que a Região Autónoma dos Açores realizou em termos de qualificação inicial da população jovem;
- Limita-se a participação dos serviços de administração pública regional na programação a acções exclusivamente organizadas em torno de projectos de modernização, de modo a libertar recursos para uma mais ampla incidência do FSE na população açoriana;
- Ajusta-se decisivamente a programação ao contexto de partida em termos de dinâmica actual do mercado de trabalho e do panorama da economia açoriana em termos de competitividade e de desenvolvimento social, fazendo acompanhar tal ajustamento a uma visão prospectiva do desenvolvimento açoriano para o período 2007-2013;
- Capitaliza-se o facto de estarem em curso na Região diferentes exercícios de planeamento territorial e económico que veiculam visões estratégicas para o desenvolvimento da RAA que interessa capitalizar em termos de conhecimento do ponto de vista das suas implicações em termos de necessidades de qualificação, formação, inovação e competitividade;
- Valoriza-se o contributo estratégico de acções imateriais co-financiáveis pelo FSE para criar uma nova geração de políticas de desenvolvimento de combate à penalização da ultra-periferia, combinando mais activamente o esforço infra-estrutural (dominante em períodos de programação anteriores)

com a prioridade absoluta da qualificação das pessoas e com a prioridade horizontal de reforço e disseminação da capacidade de iniciativa e de empreendimento (empreendedorismo de vários tipos).

2. Contexto de partida

2.1 Economia regional

A RAA apresentava em 2003 um PIB *per capita* com um valor de 10,3 milhares de euros, o que equivale a um índice de disparidade de 83 face à média nacional. O PIB da RAA em percentagem do PIB nacional traduzia-se em 1,9% (INE, Contas Regionais). Embora existam alguns indícios, não é claro se a RAA está numa dinâmica de convergência face ao nível médio de desenvolvimento observado para Portugal.

A economia da RAA apresenta um elevado grau de terciarização visto que 74% do VAB e 56% do emprego resultam do sector terciário com especial significância do peso da administração pública e dos sectores da saúde e educação. Ainda no sector terciário destacam-se as actividades de comércio, de transportes e comunicações e as actividades imobiliárias, não sendo ainda totalmente visível uma fileira de actividades turísticas visto que as actividades de alojamento e restauração assumem pouca importância no contexto da criação de VAB e de emprego.

De salientar, que a terciarização da economia açoriana diferencia-se dos processos típicos da sociedade pós-industrial, visto que a expansão dos serviços não se fez acompanhar de um crescimento da produtividade nos sectores de actividade primário e secundário. Facto que poderá ser explicado pela exiguidade do mercado regional, pelos elevados custos de entrada em mercados externos (agravados pela insularidade) e pelas dificuldades em aproveitar os efeitos de clusterização.

(2003)

		Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
VABpb	<i>Milhões de euros</i>	212,0	362,0	1633,0
	%	9,6	16,4	74,0
Emprego	<i>Milhares de pessoas</i>	28,9	22,2	65,3
	%	24,8	19,1	56,1

Fonte: INE, Contas Regionais

No entanto, apesar de ainda tímida, nos últimos anos, a actividade turística tem sofrido um crescimento notável existindo indícios que fazem antever uma continuidade deste fenómeno, tais como o crescimento da oferta de alojamento turístico e de dormidas. É de se esperar que o aguardado “boom” da actividade turística induza um aumento da procura pelas empresas e pelos particulares de outros serviços relacionados, como por exemplo, os serviços financeiros, serviços de apoio à gestão e serviços pessoais.

A agricultura, produção animal e pescas são actividades de especialização tradicional que embora a tendência seja para que percam importância na criação de emprego e na criação de VAB, ainda continuam a dar contributos importantes para estes dois agregados económicos, em especial no emprego. Neste contexto, é importante não esquecer na década de 1989 a 1999 ocorreu um crescimento acentuado dos efectivos de vacas leiteiras nas ilhas Graciosa (+84%), São Jorge (+18%), Terceira (+36%) e São Miguel (+30%) e de efectivos de bovinos acompanhada de uma concentração num menor número de explorações, abrindo oportunidades de intensificação do papel da industria transformadora regional bem como na distribuição, em especial associada às fileiras da carne e dos lacticínios.

Quanto à actividade piscatória, esta continua a exercer uma importante influencia no ordenamento territorial de alguns aglomerados e assume um peso decisivo na

sustentação de algumas economias locais. As orientações de política de médio prazo consagram o apoio à modernização do sector e das infra-estruturas a este associadas, tais como, a aceleração da renovação da frota, a diversificação da actividade (aposta no crescimento da pesca de espécies de grande profundidade até ao momento pouco explorado), dinamização as empresas de congelação e transformação, entre outros aspectos.

A indústria transformadora assume um peso reduzido no contexto da Região. Todavia, a expectável consolidação futura da fileira turística poderá gerar oportunidades para as indústrias transformadoras especializadas em produtos regionais de qualidade.

De salientar ainda, que os interlocutores privilegiados da Região reconhecem que as indústrias como do açúcar, cervejaria e tabaco dão sinais de iniciativa de reconversão ou modernização.

Porém, a investigação científica realizada na Universidade dos Açores não tem estado vocacionada para a integração de valor acrescentado às actividades desenvolvidas pelo tecido empresarial da Região, denunciando um elevado potencial por explorar. E, simultaneamente, o próprio tecido empresarial não atingiu ainda um grau de maturidade suficiente para que possa facilmente rentabilizar as investigações científicas que são realizadas.

Territorialmente, a actividade económica encontra-se, sobretudo, localizada na ilha de São Miguel e na ilha Terceira – representam aproximadamente 4/5 do emprego da RAA. A actividade industrial está comparativamente com as restantes actividades económicas mais concentrada em São Miguel.

2.2 Demografia e mercado de trabalho

A Região Autónoma dos Açores possuía em 2005, 241,7 milhares de habitantes, sendo que a maioria da população residia no Grupo Oriental da Região. De salientar que, de acordo com o Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2005, a RAA apresentava uma estrutura etária mais jovem do que a existente à escala nacional e europeia, um índice de dependência dos jovens superior ao registado para o todo nacional e um índice de dependência de idosos inferior ao de Portugal. A população residente nas zonas rurais e no grupo ocidental do arquipélago dos açores é a mais envelhecida, sucedendo o oposto com a população residente nas áreas urbanas e do grupo oriental.

Apesar do crescimento populacional registado na RAA entre 1991 e 2001, esta continua a ser uma região repulsiva não conseguindo fixar e/ou atrair residentes.

De acordo com a análise demográfica prospectiva realizada no âmbito dos estudos de fundamentação técnica do PROTA, em qualquer um dos cenários considerados prevê-se um acréscimo de residentes na RAA durante a actual e próxima década, sendo que, no entanto, todos os cenários apontam para uma redução do número de jovens (menos de 25 anos) residentes nos próximos 20 anos.

Segundo dados do INE a oferta de trabalho cresceu entre 1998 e 2005. De facto, a população activa evoluiu de 99.100 para 109.800 e a taxa de actividade de 40,5% para 45,4%, situando 7,1 pontos percentuais abaixo da taxa de actividade de Portugal. Para tal terá contribuído o forte crescimento da taxa de actividade feminina de 28,2% para 33,8%, situando-se, porém, ainda a larga distância da taxa de actividade nacional para este grupo (47,4%). Para além do crescimento da emancipação feminina, existem indícios que uma parte representativa destas mulheres se encontravam anteriormente a desenvolver trabalho ao domicílio

informalmente, sendo que a falência de muitas empresas desta natureza terá contribuído para o crescimento da taxa de actividade deste grupo.

Acrescente-se ainda que a taxa de actividade dos jovens com idade entre os 15 e os 24 anos manteve-se semelhante. De facto, são os activos de meia-idade os que constituem uma forte preocupação da Agência de Emprego pelos baixos níveis de escolaridade e qualificação que apresentam e pela forte desmotivação para participar no mercado de trabalho que o caracteriza.

Nos últimos anos verificaram-se melhorias na elevação dos níveis de escolarização da população. No entanto, em 2005, os níveis de habilitação escolar da população activa ainda evidenciam fragilidades no capital humano da Região visto que ainda estão muito representadas as gerações anteriores, apresentando assim uma elevada representatividade dos activos com nível de escolaridade igual ou inferior ao 3.º ciclo do ensino básico (77,5%), apenas 13,2% com ensino secundário e 8,5% com nível de habilitação superior – sendo que para estas categorias a média nacional se situa em 72,2%, 14,5% e 13,2%, respectivamente.

Indicadores	2005		1998	
	Portugal	R. A. Açores	Portugal	R. A. Açores
População Total (<i>milhares</i>)	10 563,1	241,7	9967,1	244,0
População Inactiva (<i>milhares</i>)	5 018,2	131,9	4980,3	144,9
População Activa (<i>milhares</i>)	5 544,9	109,8	4986,8	99,1
População Empregada (<i>milhares</i>)	5 122,6	105,3	4738,8	94,7
População Desempregada (<i>milhares</i>)	422,3	4,5	247,9	4,4
Taxa de Actividade (%)	52,5	45,4	50,0	40,5
Taxa de Desemprego (%)	7,6	4,1	5,0	4,5
Taxa de Actividade Feminina (%)	47,4	33,8	44,5	28,2
Taxa de Desemprego Feminina (%)	8,7	6,4	6,2	8,6
Taxa de Actividade por Idades 15-24 anos (%)	43,0	45,7	47,6	45,3
Taxa de Desemprego Jovem	16,1	10,5	10,2	11,1
Estrutura Sectorial do Emprego				
Primário (%)	11,8	12,4	12,7	18,1
Secundário (%)	30,6	25,5	35,1	25,8
Terciário (%)	57,6	62,1	52,2	56,1

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

O mercado de trabalho açoriano tem mostrado um crescimento da população empregada – passando de aproximadamente 94.700 em 1998 para 105.300 em 2005, ou seja, revelando uma taxa de crescimento no período de 11,2% - superior ao verificado em Portugal – taxa de crescimento de 8,1%.

No ano 2005, 62,1% do emprego da Região era originado pelo sector terciário e apenas 25,5% pelo sector secundário, confirmando o elevado grau de terciarização da Região, registando-se um movimento de esvaziamento do emprego no sector de actividade primário – note-se que uma percentagem significativa de produtores agrícolas singulares (39%, em 1999, segundo o RGA) e de população agrícola familiar (28%) possuía uma actividade económica exterior como actividade principal, pelo que a agricultura era exercida a tempo parcial.

A grande maioria da população empregada total é trabalhadora por conta de outrem (78,1%), representando os trabalhadores por conta própria 19,9%.

A taxa de desemprego da região era no ano de 2005 de 4,1%, revelando um mercado de trabalho francamente mais equilibrado que o referente a todo o contexto nacional (cujo referido indicador se cifrava em 7,6%). A taxa de desemprego dos jovens é igualmente menos desfavorável à RAA do que a Portugal, dado que se situa em 10,5% sendo a segunda região portuguesa que apresenta um valor mais contido (a média nacional é de 16,1%). As baixas taxas de desemprego, em particular neste grupo mais jovem também traduzem o facto do mercado de trabalho regional estar a gerar oportunidades de emprego para indivíduos com baixos níveis de habilitação ou mesmo sem a escolaridade mínima obrigatória.

A taxa de desemprego feminina açoriana cifrava-se em 2005, 2,3 pontos percentuais abaixo da existente para Portugal (6,4% e 8,7%, respectivamente). De salientar que face ao ano de 1998, este indicador evoluiu na RAA e em Portugal de forma oposta. Enquanto que nos Açores houve um decréscimo de 2,2 p.p. entre 1998 e 2005, em Portugal houve um acréscimo de 2,5 p.p. no mesmo período. O sector dos serviços tem sido o espaço privilegiado de emprego das mulheres - absorve 87% do emprego feminino da Região em oposição aos 47,8% do emprego masculino.

Apesar da baixa taxa de desemprego ela assume elevadas proporções na sua estruturalidade, ou seja, o desemprego de longa duração assume uma significância preocupante não só a nível nacional como a nível regional, tendo-se mantido próximo dos 40% entre 1998 e 2002, segundo dados do *Eurostat* (Relatórios da Coesão Económica e Social). Dados mais recentes fornecidos pela Agência de Emprego comprovam que a proporção de desempregados de longa duração se tem mantido abaixo dos referidos 40% com especial incidência nos activos com mais de 24 anos de idade.

Para além desse aspecto menos favorável, dados do mercado de trabalho referentes ao ano de 2004 e 2005, revelam um crescimento do desemprego registado na Agência de Emprego em proporções superiores ao registado no Continente e uma redução da taxa de colocações.

Não foi possível estimar a dimensão do emprego informal, mas as entidades regionais são peremptórias a afirmar que este será desenvolvido com elevada incidência na lavoura. As entidades valorizam a integração da Inspeção Geral de Trabalho na Direcção Regional como mecanismo que permite combater de forma mais eficaz o trabalho informal e clandestino.

2.3 Educação e formação

A Região Autónoma dos Açores apresenta, actualmente, uma população em idade activa com níveis de educação e de qualificação bastante aquém da média nacional. Os indicadores encontrados neste domínio tornam-se ainda mais preocupantes se for tido em conta o profundo hiato entre os valores encontrados para Portugal e os valores apresentados pela generalidade dos países do espaço europeu.

Segundo dados relativos ao ano de 2002, a representatividade de cidadãos com um baixo nível de educação (igual ou inferior à escolaridade obrigatória) é bastante elevada. Estes dados revelam simultaneamente a escassa expressão de indivíduos detentores de um curso do ensino superior (alto nível de educação), como é possível aferir a partir do quadro que abaixo se apresenta.

Nível de educação da população em idade activa (%) em 2002

Espaço Geográfico	Nível de Educação		
	Baixo	Médio	Alto
RA Açores	86.3	8.9	4.9
Portugal	79.6	11.1	9.3

Europa 15	35.4	42.9	21.8
Europa 25	32.6	46.7	20.6

Fonte: Eurostat, 3º Relatório da Coesão Económica e Social

Uma análise comparativa da distribuição da população açoriana e da população global a nível nacional segundo o nível de ensino obtido, permite afirmar que até há pouco tempo, a estrutura de qualificação escolar da RAA apresentou fortes debilidades. A escassez de estabelecimentos de ensino e de ofertas formativas, bem como a dificuldade de acesso a uma sólida educação de base por parte das populações residentes em territórios mais isolados marcaram o passado ainda recente da sociedade açoriana. A fraca valorização da escolarização e das qualificações que caracterizou (e que ainda caracteriza) a cultura de parte da população deste arquipélago terá acentuado ainda mais este efeito penalizador na estrutura habilitacional dos açorianos.

Há a referir, contudo, o enorme esforço de inversão desta situação que tem vindo a ser promovido nos últimos anos e que explica, em grande parte, o facto de a RAA apresentar actualmente uma situação globalmente mais favorável que o país no que se refere à obtenção do ensino básico.

Todavia, continuam a persistir valores visivelmente inferiores aos nacionais no que toca a níveis mais elevados de escolarização.

Distribuição da População Residente Segundo o Nível de Ensino Obtido (%) em 2001

Espaço geográfico	Nível de Ensino						
	Não sabe ler e escrever	Ensino Básico			Ensino Secundário	Ensino Médio	Ensino Superior
		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo			
RA Açores	11.7	23.3	8.9	4.8	4.7	0.5	4.0
Portugal	14.9	23	7.7	4.8	6.8	0.6	5.7

Fonte: INE, Recenseamento Geral População.

A leitura desta realidade num território caracterizado pela insularidade e pela fragmentação revela evidentes assimetrias entre as diferentes ilhas, bem como no interior das ilhas mais populosas.

As especificidades de cada uma das ilhas que compõem o arquipélago em relação com as diferenças de distribuição da população entre elas merecem uma referência pormenorizada que se apresentam no seguinte quadro síntese.

Ilha	População residente em 2001	Especificidades
Santa Maria	5 578	Apresenta uma situação paradoxal: a representatividade da população detentora do ensino secundário, bem como da população que não sabe ler nem escrever estão claramente acima da média regional.
São Miguel	131 609	A ilha mais populosa apresenta indicadores de escolarização dos mais elevados da Região, sendo factor determinante desta supremacia os valores registados em Ponta Delgada. Há contudo a referir que é precisamente nesta ilha que se encontram os mais impressionantes índices de analfabetismo da RAA.
Terceira	55 833	A segunda ilha mais populosa apresenta índices de escolarização elevados quando comparados com os da Região. Os valores registados em Angra do Heroísmo são decisivos para esta situação.
Graciosa	4 780	Estas duas ilhas registam os mais baixos valores de escolarização da população em toda a Região Autónoma dos Açores.
São Jorge	9 674	
Pico	14 806	Nesta ilha os indicadores relativos à instrução da população apresentam-se abaixo da média regional.
Faial	15 063	Ilha que concentra a maior percentagem de população com ensino igual ou superior ao secundário.
Flores	3 995	Nesta ilha os indicadores relativos à instrução da população apresentam-se abaixo da média regional.
Corvo	425	Revela uma situação global mais favorável que a média do arquipélago.

A análise dos indicadores relativos à situação da população em idade escolar indica que se têm feito progressos assinaláveis, apesar da persistência de algumas questões críticas. A dinâmica de evolução da escolarização das crianças e dos jovens, associada à integração de novas modalidades de qualificação escolar e profissional, permite perspectivar um cenário de potencial melhoria face ao diagnóstico traçado sobre os níveis de educação da população em idade activa.

a) – O ensino pré-escolar: uma prática generalizada na região

O sistema educativo da RAA contempla a Educação pré-escolar entre os 3 e os 5 anos de idade. Refira-se que este nível de ensino está presente em todas as ilhas do

arquipélago. Conforme se pode verificar no quadro seguinte, a situação dos Açores em 2001 no que respeita à taxa de pré-escolarização¹ é claramente mais favorável do que a situação registada a nível nacional. Estes valores revelam que a Região está a superar a tendência do país no que respeita à generalização crescente da educação pré-escolar.

Taxa de pré-escolarização (%) em 2001

Espaço geográfico	Taxa de pré-escolarização
R. A. Açores	61,3
Portugal	58,6

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População, 2001

No ano lectivo 2002/2003, a Região possuía 241 estabelecimentos vocacionados para este grau de ensino, empregando 475 docentes responsáveis por acompanhar 8.527 crianças matriculadas. Tratando-se de dados relativos ao conjunto de estabelecimentos do ensino oficial e particular, importa verificar a maior expressão do investimento público relativamente ao investimento privado no ensino pré-escolar.

Distribuição do nº de estabelecimentos, do pessoal docente e dos alunos matriculados no ensino pré-escolar oficial e particular no ano lectivo 2002/03

Indicadores	Tipo de estabelecimento	Parciais		Totais
Nº de Estabelecimentos de Ensino	Oficial	192	79,6%	241
	Particular	49	20,4%	
Pessoal Docente ao Serviço	Oficial	381	80,2%	475
	Particular	94	19,8%	
Alunos Matriculados	Oficial	5 183	60,7%	

¹ Taxa de pré-escolarização – relação, em %, entre o número de crianças que frequenta o pré-escolar e a população residente do grupo etário 3/5 anos.

Particular	3 344	39,3%	8 527
------------	-------	-------	--------------

Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores (Séries Estatísticas 1993...2003). Tratamento: Quatenaire Portugal.

Há, contudo, que realçar que à grossa fatia que cabe à Educação Pré-escolar oficial (cerca de 80% dos estabelecimentos e dos docentes) correspondem apenas cerca de 60% dos alunos matriculados. Estes dados evidenciam uma diferente organização entre ensino oficial e particular na medida em que a média de alunos por estabelecimento, bem como a média de alunos por docente se apresentam bastantes mais favoráveis no ensino oficial.

**Médias de alunos por estabelecimento e por docente no
Ensino Pré-Escolar Oficial e Particular no ano lectivo 2002/03**

	Média de alunos por estabelecimento	Média de alunos por docente
Ensino Oficial	27	13
Ensino Particular	68	35

Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores (Séries Estatísticas 1993...2003).

Tratamento: Quatenaire Portugal.

Dados mais recentes, relativos ao ano lectivo 2005/06 (projeções da Secretaria Regional da Educação e Ciência), revelam que este nível do sistema educativo continua a crescer no que se refere ao número de alunos matriculados no ensino oficial. Nesse ano lectivo 5.403 crianças ocuparam 334 salas. O número médio de crianças por sala situou-se nos 16, sendo que o número máximo de alunos por sala se situou nos 27 e o número mínimo nos 5.

b) – Ensino Básico: a persistência de algumas vulnerabilidades

O ensino básico na RAA contempla, tal como no continente, três ciclos de estudos que constituem a escolaridade obrigatória.

O acentuado investimento verificado nos últimos anos no domínio da Educação permitiu que o ensino básico tivesse chegado a todas as ilhas do arquipélago de modo a cobrir as necessidades do universo da população em idade escolar, mesmo nos territórios mais isolados e desertificados.

O quadro que a seguir se apresenta ilustra o conjunto de modalidades em torno das quais se organiza o Ensino Básico na RAA.

Ensino Básico	7 ^o , 8 ^o , 9 ^o	3 ^o Ciclo	Ensino Regular	Ensino Artístico	Ensino Profissional Nível II	Cursos de Aprendizagem PROFIJ Nível II	Ensino Recorrente
	5 ^o , 6 ^o	2 ^o Ciclo	Ensino Regular	Ensino Artístico	Ensino Pré-Profissional/Profissionalizante Nível I	Cursos de Aprendizagem PROFIJ Nível I	Ensino Recorrente
	1 ^o , 2 ^o , 3 ^o , 4 ^o	1 ^o Ciclo	Ensino Regular			Ensino Recorrente	

Fonte: Estatísticas de Educação (2002/2003) – Divisão de Planeamento e Estatística

Na análise deste quadro, há a destacar de imediato uma maior diversidade de ofertas nos 2^o e 3^o ciclos do ensino básico do que no sistema educativo em vigor no continente. Trata-se de um quadro de oferta que procurou combater o desinteresse pela escola e o consequente abandono escolar, respondendo às expectativas e às necessidades de um público que, ainda que reduzido em número, apresenta um considerável conjunto de problemáticas associadas à realização de um percurso escolar básico.

Através de uma maior diversidade de ofertas, com carácter marcadamente profissionalizante, procurou-se combater esta realidade, o que se tem traduzido em indicadores cada vez mais favoráveis no que se refere à escolarização dos jovens.

Taxas específicas de escolarização nos grupos etários entre os 10 e os 19 anos, 2001

Espaço geográfico	Taxa específica de escolarização		
	10-11 anos	12-14 anos	15-19 anos
R. A. Açores	99,0	96,1	61,8
Portugal	99,3	97,4	62,6

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População, 2001

As taxas específicas de escolarização² apresentam-se, assim, próximas das médias nacionais, em resultado do combate ao abandono da escola antes do término da escolaridade básica, universal e obrigatória.

Contudo, as elevadas taxas de retenção escolar verificadas desde o 1º ciclo, algum desinteresse manifestado pelos jovens em relação à escola, bem como uma considerável taxa de saída precoce (10%) são na actualidade o reflexo de uma herança cultural na qual o valor social atribuído à educação se encontra ainda aquém do necessário, nomeadamente no seio de comunidades peri-urbanas e piscatórias.

Os PERE (Percurso Específico de Recuperação da Escolaridade) constituem-se assim como importantes dispositivos de prevenção do abandono destinados a jovens até aos 14 anos com mais que duas retenções e a jovens que tendo ultrapassado esta idade manifestam interesse numa rápida integração no mercado de trabalho.

1º Ciclo: o desígnio do combate à retenção escolar

O 1º Ciclo tem a duração de 4 anos e contempla duas modalidades distintas: o Ensino Regular dirigido a crianças em idade escolar e o Ensino Recorrente dirigido a pessoas em idade activa que não tenham completado este grau de ensino.

No ano lectivo 2004/2005 este grau de ensino foi frequentado por 16 428 alunos distribuídos segundo o quadro que a seguir se apresenta.

Distribuição dos alunos matriculados no 1º Ciclo do Ensino Básico na RAA, segundo o tipo de estabelecimento, no ano lectivo 2004/05

Tipo de estabelecimento	Nº de alunos matriculados	Total
Rede Pública	15.641	16.468
Rede Privada	827	

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência.

² Taxas específicas de escolarização – relação, em %, entre o número de alunos dos diferentes grupos etários considerados frequentando qualquer nível de ensino e o total da população residente do mesmo grupo etário.

Tratamento: Quatenaire Portugal.

A totalidade dos 827 alunos matriculados na rede privada encontravam-se nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial e frequentaram o currículo regular do 1º Ciclo.

Os 15 641 alunos matriculados na rede pública estiveram distribuídos pelas duas modalidades de ensino existentes e pelo Programa Oportunidade, conforme se pode observar no quadro abaixo.

**Distribuição dos alunos matriculados na rede pública do 1º Ciclo
do Ensino Básico, segundo a modalidade de ensino, no ano lectivo 2004/05**

Tipo de currículo	Nº de alunos matriculados	Total
Currículo Regular	14.798	15.641
Ensino Recorrente	44	
Programa Oportunidade	750	

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência. **Tratamento:** Quatenaire Portugal

As crianças que frequentaram o currículo regular representam uma grande maioria dos alunos matriculados no 1º Ciclo de Ensino Básico. Apenas 44 alunos frequentaram o ensino recorrente.

O Programa Oportunidade, através do Sub-Programa INTEGRAR, o qual se destina a alunos do 1º Ciclo sujeitos a retenção repetida colocados em ambiente de 2º Ciclo, abrangeu 750 estudantes. Este pode ser considerado um indicador do baixo sucesso escolar, evidente desde o 1º Ciclo, que se constitui como um dos problemas persistentes do sistema educativo nacional, em geral, e do sistema educativo da RAA, em particular. No ano lectivo 2005/2006, respeitando a tendência da RAA nesta matéria, as taxas de retenção neste nível de ensino foram as seguintes:

Taxa de retenção no 1º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2005/2006

Ano frequentado	Taxa de retenção (%)
2º ano	4,8
3º ano	3,1
4º ano	5,3

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência

Estes são números que permitem a afirmação da necessidade de prosseguimento da aplicação de políticas educativas orientadas para o sucesso, com vista a atenuar um problema que se reflecte não só no sistema educativo e na vivência social da escola por parte das crianças, como também nos percursos escolares que estas vêm a traçar posteriormente. Com efeito, um episódio de insucesso nos primeiros anos de escolarização é quase sempre indicativo de um percurso escolar sinuoso marcado pelo baixo aproveitamento e pela retenção repetida.

2º Ciclo: o abrir de um leque alargado de ofertas

O 5º e o 6º ano constituem o 2º Ciclo do Ensino Básico. Neste nível de ensino, o sistema educativo regional contempla cinco modalidades de ensino distintas: o ensino regular, o ensino artístico, o ensino pré-profissional / profissionalizante de Nível I, os cursos de aprendizagem PROFIJ – Nível I e o ensino recorrente.

Qualquer destas modalidades é leccionada nas escolas básicas, segundo uma lógica inclusiva que permita que todos os alunos se insiram no mesmo ambiente escolar.

Atentemos na distribuição dos alunos matriculados no 2º Ciclo do Ensino Básico na RAA, segundo o tipo de estabelecimento de ensino.

Distribuição dos alunos matriculados no 2º Ciclo do Ensino Básico na RAA, segundo o tipo de estabelecimento, no ano lectivo 2004/05

Tipo de estabelecimento	Nº de alunos matriculados	Total
--------------------------------	----------------------------------	--------------

Rede Pública	8139	8211
Rede Privada	72	

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência. Tratamento: Quatenaire Portugal.

Os estabelecimentos da rede privada albergaram apenas 72 alunos em currículo regular, apresentando assim um peso muito reduzido face ao total dos alunos que se encontravam a frequentar este nível de ensino. Daqui se poderá aferir a preponderância do sistema público na educação e na formação dos jovens açorianos. Entre os estudantes que se encontravam em estabelecimentos da rede pública, há a registar a seguinte distribuição por modalidade de ensino:

Distribuição dos alunos matriculados na rede pública do 2º Ciclo do Ensino Básico, segundo a modalidade de ensino, no ano lectivo 2004/05

Tipo de currículo	Nº de alunos matriculados	Total
Currículo Regular	7605	8139
Ensino Recorrente	45	
Programa Oportunidade	107	
PROFIJ	350	
Ensino Pré-profissional	32	

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Tratamento: Quatenaire Portugal

Apesar da diversidade de opções que o sistema coloca aos alunos do 2º Ciclo, a grande maioria frequentava o currículo regular no ano lectivo em análise. Há contudo a salientar que o Programa Oportunidade (Sub-Programa PROFISSIONALIZANTE), o PROFIJ e o Ensino Pré-Profissional são assumidamente alternativas destinadas a alunos com menor interesse pela matriz escolar tradicional e geralmente mais vocacionados para uma rápida inserção no mercado de emprego. As características deste público-alvo apontam para uma maior propensão para o insucesso e para o abandono escolar. Estas ofertas

constituem-se, assim, como estratégias pedagógicas estruturadas de atracção de jovens para um patamar intermédio no percurso da escolaridade obrigatória, cuja pertinência se comprova através dos indicadores relativos à retenção neste ciclo de ensino.

Taxa de retenção no 2º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2005/2006

Ano frequentado	Taxa de retenção (%)
5º ano	9,9
6º ano	7

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência

Será de realçar que os indicadores de retenção no 2º ciclo são ligeiramente superiores aos do 1º ciclo. O 5º ano, provavelmente por se tratar de um ano de transição para um novo ciclo de estudos e muitas vezes para uma nova escola, revela-se um pouco mais propenso à retenção escolar.

3º Ciclo: escolaridade obrigatória e percursos profissionalizantes

O 3º Ciclo do Ensino Básico é constituído pelos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade, correspondendo a sua conclusão ao término da escolaridade obrigatória. Neste nível de ensino, o sistema educativo regional prevê a existência de cinco modalidades de ensino distintas: o ensino regular, o ensino artístico, o ensino profissional de Nível II, os cursos de aprendizagem PROFIJ – Nível II e o ensino recorrente.

A análise da distribuição dos alunos inscritos neste nível de ensino permite, mais uma vez, perceber a relevância da oferta da rede pública face à reduzida expressão do sector privado.

Distribuição dos alunos matriculados no 3º Ciclo do Ensino Básico na RAA, segundo o tipo de estabelecimento, no ano lectivo 2004/05

Tipo de estabelecimento	Nº de alunos matriculados	Total
Rede Pública	10.722	10.955
Rede Privada	233	

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência. **Tratamento:** Quaternaire Portugal.

Relativamente à distribuição dos discentes do 3º ciclo pelas várias modalidades de ensino existentes, é possível verificar que a maioria se concentra no ensino regular. Há contudo um apreciável número de alunos em qualquer das outras opções, o que aponta para a pertinência da existência de alternativas à matriz dos currículos do ensino regular.

Distribuição dos alunos matriculados na rede pública do 3º Ciclo do Ensino Básico, segundo a modalidade de ensino, no ano lectivo 2004/05

Tipo de currículo	Nº de alunos matriculados	Total
Currículo Regular	9.245	10.722
Ensino Recorrente	366	
Programa Oportunidade	233	
PROFIJ	678	
Ensino Profissional	200	

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência. **Tratamento:** Quaternaire Portugal

Mais uma vez falamos de alternativas vocacionadas para jovens com percursos escolares marcados pelo insucesso e com ambição de integração rápida no mercado de emprego.

Tratando-se de alternativas que permitem a dupla certificação (escolar e profissional), poder-se-á afirmar que estas cumprem um duplo objectivo ao permitir a conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, a qualificação para o exercício de uma profissão. Também a elevada taxa de retenção neste nível de ensino reforça a necessidade e a pertinência da aposta neste tipo de formatos educativos.

Taxa de retenção no 3º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2005/2006

Ano frequentado	Taxa de retenção (%)
7º ano	16,3
8º ano	9,3
9º ano	9,1

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência

Estes indicadores confirmam a tendência para uma maior relevância das taxas de retenção nos níveis mais elevados do sistema educativo. De referir que é no primeiro ano dos segundo e terceiro ciclos que este indicador ganha maior expressão. De facto, a passagem para um novo patamar de escolarização acaba por se revelar algo problemática para uma percentagem significativa de estudantes.

Se somarmos a esta dificuldade «natural» outras dificuldades observadas no terreno, como a fraca qualidade das condições e dos recursos lectivos em algumas

escolas, a formação contínua de professores pouco adequada às reais necessidades e a expressão que o trabalho infantil na lavoura assume em certas comunidades, estaremos perante factores que explicam, em grande medida, o significado assumido pela retenção escolar.

Esta reflexão aponta para a importância da aplicação de políticas educativas conducentes ao sucesso, com o objectivo de reduzir a retenção e o abandono, problemas que se reflectirão mais tarde na estrutura habilitacional da população potencialmente activa. Há contudo a salientar que uma cultura escolar de sucesso não deverá ficar subordinada à pressão para a redução das taxas de retenção e de abandono, mas antes primar pela elevada qualidade dos recursos afectos e do ensino ministrado. Uma acção social escolar bem organizada, justa e agilizada deverá constituir parte integrante desta cultura orientada para o sucesso, na medida em que as condições económicas e sociais adversas vividas por muitos jovens da região são apontadas como obstáculo para o prosseguimento dos estudos por parte destes.

Há ainda a referir a necessidade de um maior investimento em estratégias de aconselhamento vocacional e profissional. Apesar do esforço verificado a este nível nos últimos anos, com a introdução de serviços de orientação nas escolas, é verdade que há ainda espaços de intervenção a explorar neste domínio. A generalização destes serviços, uma maior afectação de psicólogos e de conselheiros aos mesmos e a diversificação de estratégias de aconselhamento (ex: feiras de orientação, espaços de informação sobre o conteúdo de profissões, etc.) poderão constituir apostas de intervenção para a melhoria da função aconselhamento. A opção consciente e esclarecida, por parte dos jovens, por percursos formativos adequados aos seus perfis de interesses e de competências poderá constituir,

assim, uma poderosa ferramenta ao serviço da redução do insucesso e do abandono escolar.

c) Ensino Secundário: a relevância das Escolas Profissionais e o significativo insucesso nos Cursos Gerais

A passagem da escolaridade obrigatória para o ensino secundário constitui um importante momento de transição na vida de qualquer jovem. Ainda que muitos jovens açorianos não prossigam imediatamente os seus estudos após a conclusão do 9º ano de escolaridade, são cada vez mais aqueles que incluem o ensino secundário no seu projecto de vida. Este facto não é alheio ao esforço que se tem vindo a fazer na região no sentido de diversificar a oferta neste nível de ensino. Encontramos assim uma panóplia de alternativas que procuram responder às expectativas e às necessidades de jovens com competências, preferências e projectos diferenciados. Assim, é possível a um jovem açoriano que pretenda prosseguir os seus estudos após a conclusão da escolaridade obrigatória optar entre as seguintes ofertas: cursos gerais do ensino secundário, cursos tecnológicos do ensino secundário, PROFIJ – nível III, cursos profissionais – nível III, cursos do ensino artístico e cursos do ensino recorrente.

A distribuição dos alunos inscritos neste nível de ensino pelas diferentes modalidades de ensino poderá ser analisada no quadro que a seguir se apresenta.

**Distribuição dos alunos matriculados no
ensino secundário no ano lectivo 2004/2005**

Modalidade	Nº de alunos matriculados
Cursos Gerais	5857
Cursos Tecnológicos	647
Cursos Profissionais	1857
PROFIJ	177
Ensino Artístico	302
Ensino Recorrente	482

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência

Tratamento: Quatenaire Portugal

Podemos verificar que todas as modalidades de ensino têm procura, o que valida a pertinência de cada uma das ofertas.

Entre as alternativas de carácter profissionalizante, são os cursos profissionais que têm maior procura. A abertura de escolas profissionais na RAA, bem como a sua rápida proliferação no território, permitiu que em poucos anos esta modalidade ganhasse uma significativa expressão no sistema de ensino. Hoje, existem na RAA dezassete escolas profissionais às quais correspondem dezanove estabelecimentos. O rápido crescimento da rede que resultou num elevado número de escolas profissionais na região (que embora fragmentada do ponto de vista territorial, apresenta uma população inferior a 250000 habitantes) merece-nos as seguintes reflexões:

- O rápido e expressivo crescimento da rede de escolas profissionais reflecte a preocupação com a **diversificação da oferta e dos actores** do sistema educativo e formativo, bem como o cuidado em fazer chegar o ensino profissional às ilhas menos populosas;
- O processo de multiplicação da rede de escolas profissionais teve o mérito de criar escolas que se constituíram como **referências não só a nível regional como a nível nacional**;

- A generalização da oferta de cursos profissionais de nível III tem permitido que muitos alunos, à partida desinteressados pela escola na sua matriz mais tradicional, **concluem o 12º ano** com sucesso, ao mesmo tempo que obtêm uma qualificação profissional;
- As **elevadas taxas de empregabilidade** de boa parte dos jovens qualificados com cursos profissionais de nível III validam o interesse que esta modalidade de ensino apresenta para a região;
- A formação de técnicos com qualificações de nível intermédio permitiu não só **responder à procura destes perfis** por parte do tecido económico, como também **introduzir algum valor acrescentado** às actividades existentes;
- A aposta das escolas profissionais em cursos nas áreas de hotelaria e turismo permitiu **formar técnicos qualificados** em áreas tradicionalmente menosprezadas (ex: empregados de mesa), mas vitais **para o desenvolvimento turístico da região**;
- Por outro lado, é possível identificar que as **práticas de diagnóstico de necessidades de formação** que sustentam a oferta têm na sua base **metodologias pouco rigorosas** e sustentadas, o que explica a oferta de cursos em áreas de fraca empregabilidade;
- Em 1995 existiam apenas três escolas profissionais na RAA, todas concentradas em S. Miguel; num período de dez anos a rede privada de escolas profissionais **cresceu quase 500%** tendo-se tornado **algo excessiva face ao contexto regional**. Hoje, as escolas profissionais são um importante activo da região: Todavia, há que repensar a dimensão da rede que estas constituem no sentido da racionalização e da melhoria da qualidade da oferta. Apostar em novas valências (ex: formação de

ativos ou a consultadoria) como actividades complementares à formação inicial poderá, eventualmente, constituir um caminho para a rentabilização de uma rede de escolas que, embora consolidada, se encontra sobredimensionada.

Os Cursos Gerais, vocacionados para o prosseguimento dos estudos, continuam a constituir, todavia, a preferência da grande maioria dos alunos matriculados no ensino secundário. Há contudo a realçar que a elevada taxa de retenção nesta modalidade de ensino demonstra que nem sempre esta será a opção mais adequada aqueles que a frequentam.

Relação entre nº de alunos matriculados e nº de alunos retidos nos cursos gerais do ensino secundário (ano lectivo 2004/2005)

	10º ano	11º ano	12º ano
Alunos matriculados	2152	1696	2009
Alunos retidos no final do ano lectivo	635	318	892

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência / **Tratamento:** Quatenaire Portugal

A partir destes dados poder-se-á aferir que nem sempre as escolhas realizadas pelos jovens serão alicerçadas num processo de orientação vocacional sustentado, o que penaliza não só os percursos dos jovens sujeitos a retenção, mas também os custos do sistema de ensino. Há ainda a acrescentar as dificuldades sentidas pelos alunos que concluem os cursos gerais em encontrar colocação num mercado de emprego que se vai tornando cada vez mais competitivo e exigente. Assim, seria desejável redimensionar os serviços de aconselhamento e de orientação de modo a prevenir o insucesso e a melhor rentabilizar os recursos do sistema educativo regional.

A pertinência desta aposta é confirmada pelas taxas de retenção globais do ensino secundário que também se manifestam bastante elevadas.

Taxa de retenção no Ensino Secundário no ano lectivo 2005/2006

Ano frequentado	Taxa de retenção (%)
10º ano	21,3%
11º ano	17,3%
12º ano	44,7%

Fonte: Secretaria Regional da Educação e Ciência

Os indicadores ao nível da retenção no ensino secundário permitem-nos concluir que, apesar das melhorias registadas nos últimos anos, há ainda que introduzir ajustamentos ao sistema educativo regional no sentido da sua racionalização e no sentido de promover o sucesso dos alunos que o frequentam.

Mais uma vez, aponta-se a promoção de uma cultura de sucesso consubstanciada na qualidade do ensino, na acção social escolar e nos serviços de orientação vocacional, como instrumento ao serviço da melhoria dos resultados do sistema educativo e formativo.

d) – Ensino Superior: a coexistência de domínios de excelência científica com a crise da procura

A Região Autónoma dos Açores possui uma universidade pública – a Universidade dos Açores – que tem vindo a viver uma situação paradoxal: ao mesmo tempo que se afirma cada vez mais pela sua excelência em alguns domínios do saber específicos como a Oceanografia, a Vulcanologia ou a Climatologia, conhece algumas dificuldades em manter o seu volume de actividade devido essencialmente à acentuada redução do número de candidatos. Esta redução é explicada pela quebra da procura por parte de alunos continentais e à preferência que muitos jovens açorianos revelam pela frequência de universidades que lhes permitam a saída do arquipélago. Acrescente-se a estes factores, a acentuada regressão no número de candidatos em todas as

universidades por efeito do decréscimo demográfico nos escalões etários mais jovens.

Este é um fenómeno que se repercute também na redução do número de efectivos do corpo docente da universidade.

O quadro que a seguir se apresenta sintetiza esta tendência entre 1998 e 2003.

	1998/1999	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003
Pessoal docente	307	284	285	285	272
Alunos matriculados	3062	3104	3112	2927	2918
Alunos que concluíram o curso	287	346	350	321	360

Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores (Séries Estatísticas 1993...2003).

Dos 48 cursos de licenciatura existentes na Universidade dos Açores, apenas 26 abriram vagas no ano lectivo 2006/2007, o que traduz o acentuado declínio da procura relativamente ao passado. Das vagas disponíveis, foram preenchidas cerca de 85% até ao final da 2ª fase de colocações (o que corresponde a um total de 796 novos alunos), sobrando ainda 94 lugares disponíveis para a 3ª fase de concurso.

A Universidade dos Açores oferece ainda um conjunto substancial de cursos de mestrado, alguns cursos de pós-graduação, bem como complementos de formação e cursos de Verão.

A estrutura orgânica desta instituição divide-se em 10 departamentos, 2 escolas e 8 centros de investigação distribuídos pelas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial.

Actualmente, uma das questões que se coloca com forte pertinência à Universidade dos Açores é a empregabilidade dos seus licenciados. Tal como acontece no continente, o mercado de emprego regional começa a dar sinais de menor absorção deste tipo de qualificações. A actualização da oferta de cursos deverá ter em conta

estes sinais de modo a evitar o desemprego de longa duração e conseqüente «fuga» de jovens com elevadas qualificações para outras paragens.

Neste contexto, será extremamente relevante apoiar os esforços de reorganização que irão acompanhar o processo de convergência para Bolonha que a Universidade dos Açores tem em curso.

Num período em que a Região está a configurar no âmbito de diferentes políticas e domínios de intervenção uma visão estratégica para enquadrar o período 2007-2013, o processo de convergência para Bolonha deve ser encarado como uma oportunidade de definição de domínios de competências susceptíveis de contribuir para níveis mais elevados de empregabilidade dos seus licenciados, mestres e doutores. O caso estudado (Departamento de Economia e Gestão) evidencia que a Universidade está consciente desta oportunidade, sendo de estimar que as novas condições de funcionamento sugeridas pela abordagem de Bolonha possam contribuir para a formação de novas competências em regra desvalorizadas nos curricula universitários. Estamos a falar de competências de iniciativa, de auto-formação, de percepção das oportunidades do meio envolvente, de comunicação de conhecimentos e de ideias de projecto.

No âmbito da intervenção deste PO, para além da relevância que a componente de ciência e tecnologia apresenta em termos de formação de novos recursos, é de esperar um contributo activo da Universidade dos Açores na oferta de Cursos de Especialização Tecnológica e no fornecimento de conhecimento técnico relevante ao processo de consultadoria-formação a PME.

e)– Educação e Formação de adultos: um território ainda pouco explorado

Face aos baixos níveis de escolarização da população açoriana em idade adulta, a questão da oferta de educação e de formação vocacionada para este público-alvo

ganha uma importância estratégica que merece ser analisada e discutida neste exercício de diagnóstico.

A fraca valorização da escolarização por parte de grande parte da sociedade regional durante um longo período de tempo e que se estende até aos dias de hoje (embora de forma menos acentuada), a escassez de recursos a nível educativo que caracterizou um passado ainda recente e um tecido produtivo assente na produção de emprego desqualificado terão sido factores preponderantes para a explicação da situação actual.

O desenvolvimento e a modernização do tecido produtivo da região com vista à sua competitividade no contexto nacional e europeu passa, sem margem para dúvida, pela recuperação dos indicadores ao nível da certificação escolar e da qualificação profissional dos activos açorianos. Importa assim compreender o funcionamento e os resultados dos dispositivos que foram montados até ao momento para se proceder a esta necessária recuperação.

Nos capítulos anteriores, nomeadamente nos referentes ao ensino básico e secundário, fez-se referência ao ensino recorrente, bem como à sua expressão no sistema educativo regional. Tendo em conta o elevado número de indivíduos que auferem do Rendimento Social de Inserção na RAA e sabendo, de antemão, que este dispositivo de protecção social potencia a elevação da procura do ensino recorrente, seria expectável que este dispositivo assumisse uma considerável expressão. Com efeito, o número de alunos matriculados nos vários níveis do ensino recorrente no ano lectivo 2004/2005 (44 no 1º ciclo, 45 no 2º ciclo, 366 no 3º ciclo e 482 no secundário) traduz o fraco significado que este dispositivo assumiu nos últimos anos, bem como a sua baixa atractividade junto ao público a quem se destina.

Mesmo sem possuir elementos de informação sobre a taxa de sucesso nesta modalidade de ensino, é possível fazer uma reflexão sobre o seu fraco contributo para a elevação dos níveis de escolarização da população adulta açoriana. Tomando por referência os elevados níveis de abandono que caracterizam o ensino recorrente a nível nacional, poder-se-á afirmar que nem todos os alunos matriculados conseguem atingir os seus objectivos, o que ainda vem acentuar mais esse fraco contributo.

A necessidade de encontrar alternativas mais adequadas a este tipo de público (e por conseguinte também mais atractivas) conduziu à concepção e à montagem de um novo dispositivo de educação de adultos: o REACTIVAR. Trata-se de uma modalidade de ensino na qual o aluno adulto pode elevar o seu nível de escolaridade ao mesmo tempo que obtém uma certificação profissional. Destinado a um público não activo, o programa educativo e formativo concentra-se no tempo, sendo possível realizá-lo num período relativamente curto. São as mulheres quem mais procura esta modalidade de ensino (cerca de 80% dos inscritos). As razões para esta predominância de procura feminina prendem-se com dois factores: por um lado, muitas mulheres cujos filhos já adquiriram um certo grau de autonomia são ainda suficientemente jovens para aspirar à sua integração no mercado de emprego e procuram fazê-lo por via do REACTIVAR; por outro lado, a falência de muitas indústrias de bordados que proporcionavam situações de trabalho ao domicílio conduziu muitas mulheres à procura de uma reconversão profissional, o que é possível através deste dispositivo.

Há contudo uma grossa fatia de adultos pouco escolarizados para quem ainda não foram montados dispositivos alternativos ao ensino recorrente clássico: os activos. Este é um facto que nos merece uma reflexão e um exercício prospectivo no que toca ao reforço da educação e da formação de adultos na RAA. A esmagadora

maioria dos adultos açorianos são activos com baixos níveis de instrução e de qualificação profissional. Face ao desafio de modernização do tecido económico que se coloca ao arquipélago, tornar-se-á imperativo criar dispositivos que permitam a estes adultos obter uma dupla certificação (escolar e profissional). A experiência acumulada a este nível no continente poderá e deverá servir de alavanca à criação deste tipo de dispositivo na região, com a devida salvaguarda da sua adequação às especificidades da sociedade açoriana.

2.4 Desenvolvimento Social

O nível de desenvolvimento das condições de vida da população açoriana em 2001 era inferior à média nacional, segundo o Índice de Desenvolvimento Social (RAA - 0,91; Portugal - 0,915) e o Índice de Desenvolvimento Económico e Social (RAA - 0,787; Portugal - 0,823)³.

A RAA proporção de população residente superior à de Portugal que tem como principal meio de vida o *RSI* e o *apoio social*, sendo que o *trabalho* apresenta uma proporção inferior. De salientar a quase totalidade de indivíduos que recebe o *RSI* também trabalha, mas o trabalho não liberta da situação de pobreza. Os beneficiários do *RSI* são sobretudo jovens entre os 15 e os 35 anos de idade (INE, CENSOS 2001).

Apesar das elevadas dificuldades de (re)inserção existem algumas medidas sociais activas que têm vindo a ser implementadas com sucesso por forma a (re)integrar estes jovens em percursos de vida activa, nomeadamente a sua integração em algumas experiências bem sucedidas que têm decorrido a partir de empresas de

³ Baseado no documento “Índices de Desenvolvimento para as Regiões Portuguesas – 2001. Apresentação gráfico-analítica de resultados”, Alda de Caetano Carvalho; Sérgio Matias; “Prospectiva e Planeamento”, Volume 10, 2004, DPP.

inserção (existem cerca de 18 na região envolvendo um total que supera as 200 pessoas).

Algumas comunidades, sobretudo piscatórias, encontram-se na ratoeira da pobreza, em vários círculos de exclusão social e com diversos problemas que se inter cruzam (alcoolismo, violências, ...).

O índice de envelhecimento da RAA em 2005 é francamente inferior ao nacional (63,3 e 110,1, respectivamente) mas encontra-se concentrada nas áreas rurais e nas ilhas das Flores, Corvo, Graciosa e Pico. Porém, regista-se uma reduzida incidência das pensões de velhice na Região, mas que se presumem – dada a taxa de actividade da região e a sua estrutura empresarial – baixas, acentuando os riscos de pobreza. Nestas ilhas, tem ocorrido uma desertificação e o principal foco de problema é o envelhecimento desprotegido das populações, com carência de alguns serviços de cuidados primários, mas sobretudo necessidades de pertença a redes de solidariedade social (relações de vizinhança p.e.).

Apesar da evolução positiva verificada em relação a indicadores relativos à saúde - em particular, taxa média de mortalidade infantil, taxa de médicos por 1000 habitantes e taxa de farmácias por 1000 habitantes – ainda é evidente a situação de desfavorecimento do arquipélago face à média nacional.

Assim, a taxa média de mortalidade infantil no período 1999/2003 na RAA situou-se nos 6,5‰, enquanto a nível nacional esta taxa se ficou pelos 5,1‰ (Anuário Estatístico 2004). Em 2005, a taxa de mortalidade infantil registada na RAA foi 6,3‰, ao mesmo tempo que em Portugal esta se apresentava bem mais baixa: 3,5‰ (INE).

Dados do INE relativos ao ano de 2004, permitem-nos verificar a existência de 1,8 médicos por mil habitantes nos Açores e 3,3 médicos por mil habitantes a nível

nacional. No mesmo ano a RAA tinha 0,2 farmácias por mil habitantes, enquanto que em Portugal este valor se situou em 0,3.

2.5 Síntese do diagnóstico regional

A partir do diagnóstico realizado, incidente nas áreas temáticas de referência para este trabalho: economia local, educação/formação profissional, mercado de trabalho e desenvolvimento social, apresenta-se, de seguida, uma matriz SWOT, onde se encontram explanados os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades que se colocam à Região.

SWOT – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
O.1. Emergência de condições favoráveis à atracção de recursos humanos qualificados, designadamente no âmbito do sistema científico.	A1. As condições de ultra-perifericidade e de fragmentação territorial associadas continuam a representar uma limitação ao aumento de dimensão do mercado regional e, consequentemente, à divisão social e técnica do trabalho, ao aumento de produtividade e à diversificação do emprego.
O.2. Emergência de um novo potencial de atracção de jovens licenciados à RAA para concretizar projectos de aquisição de experiência profissional, tendo em conta a evolução recente do desemprego de licenciados no Continente.	A2. A atracção de recursos humanos qualificados à Região pode ser penalizada por baixos níveis de mudança e inovação social e incipiente urbanização em largas faixas do território regional.
O.3. Reforço da dotação de recursos do FSE no próximo período de programação que, conjugado com a visibilidade do tema das Novas Oportunidades a nível nacional, oferece novas perspectivas de afirmação da política do Governo Regional, pioneira nesta matéria, junto dos operadores económicos e das famílias.	A3. As tendências observadas para a oligopolização dos operadores turísticos internacionais, com formação de grandes grupos empresariais nesta área, podem dificultar a sustentação de uma estratégia de desenvolvimento turístico sustentável para a Região e a criação de estruturas profissionais regionais de animação e acolhimento.
O.4. Oportunidades ainda largamente por aproveitar em termos de diversificação de empregos e de novas profissões no âmbito do desenvolvimento da fileira turística.	A4. A rarefacção dos grupos empresariais de base regional a operar no sector agro-alimentar pode constituir um obstáculo sério à concretização de oportunidades de diversificação de produtos e empregos nesta área, dificultando a emergência de produtos de maior valor acrescentado.
O.5. A estratégia de reequilíbrio da oferta de desenvolvimento turístico preconizada quer pelo PROTA, quer pelo POTRAA, potencia nas ilhas de menor dimensão a emergência de criação de novos empregos nas componentes de turismo rural, turismo de descoberta e de natureza, com as correspondentes formas de animação sócio-económica.	A5. Para além do forte potencial de Ponta Delgada, os desequilíbrios existentes na RAA em matéria de afirmação de potencial urbano tenderão a dificultar a emergência de novas oportunidades de criação de empregos privados terciários além dos associados à fileira turística.
O.6. Crescente procura nos mercados de produtos alimentares de elevado valor acrescentado, com potenciais reflexos no crescimento e diversificação das actividades do sector primário na região e do emprego regional.	A6. As condições estruturais de região ultra-periférica e fragmentação territorial geram tendências penalizadoras do rejuvenescimento da capacidade empresarial, largamente dependente da capacidade endógena de grupos empresariais regionais ou de grupos exteriores à RAA.

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>O.7. Existência de oportunidades na criação e diversificação de empregos na área da produção e animação cultural, como forma relevante do desenvolvimento urbano nas principais cidades da RAA e tendo em conta investimentos recentes e/ou programados em equipamentos culturais.</p>	
<p>O.8. Emergência de oportunidades de criação de novos empregos e profissões no âmbito dos avanços da sociedade de informação, tendo em conta a relevância estratégica desta aposta em matéria de minimização das condições de fragmentação territorial e de ultra-perifericidade (Aposta estratégica do PROTA)</p>	
<p>O.9. Potencial crescimento das actividades associadas à prestação de serviços de proximidade e à comunidade, decorrentes das tendências associadas ao envelhecimento populacional e à crescente participação da mulher no mercado de trabalho</p>	
<p>O.10. Os exercícios de prospectiva estratégica (metodologia M. Godet) realizados na RAA confirmam a relevância da componente de recursos humanos e formação como vectores decisivos do desenvolvimento regional</p>	
<p>O.11. A criação no próximo período de programação de mecanismos de formação consultadoria às pequenas e médias empresas tenderá a incrementar a pertinência da formação de activos aproximando-a das necessidades empresariais.</p>	
<p>O.12. Oportunidades emergentes para a criação de novos empregos e novas profissões na área da segurança, qualidade e certificação alimentar</p>	

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>PFo.1. O ritmo anual de criação de emprego observado na última década em larga medida resultante da dinâmica do sector privado evidencia uma forte reactividade regional às condições estruturais da ultra-perifericidade e da fragmentação territorial, compensando sectores em perda como o agro-florestal e as pescas.</p>	<p>PFr.1. A melhoria dos indicadores respeitantes a taxas de escolarização observada nos últimos anos (indicadores de fluxos) não é suficiente para melhorar significativamente os níveis de instrução da população activa regional (indicadores de stock).</p>
<p>PFo.2. A evolução observada na criação de novos estabelecimentos e de novas empresas no período de 1996 a 2002, respectivamente de 49,7% e de 37,9%, evidencia uma boa capacidade de resposta da Região às condições estruturais que penalizam o rejuvenescimento da capacidade empresarial.</p>	<p>PFr.2. Persistem ainda no sistema educativo taxas de abandono e insucesso escolar elevadas, continuando a exercer no sistema de formação inicial uma forte pressão para o combate à iliteracia que não pode ser exclusivamente atribuído ao sistema de formação inicial.</p>
<p>PFo.3. Ao contrário do observado no Continente, a estabilização da taxa de desemprego em torno de valores próximos do que os economistas designam de “desemprego natural” evidencia sinais positivos de uma relação virtuosa entre crescimento económico e emprego.</p>	<p>PFr.3. Ainda incipiente organização e estruturação do sistema de aprendizagem ao longo da vida.</p>
<p>PFo.4. O recuo observado na percentagem de desempregados de longa duração evidencia, por sua vez, uma forte reactividade do mercado de emprego à situação estrutural e um resultado claramente positivo das políticas de activação assumidas a nível regional.</p>	<p>PFr.4. Dificuldades de disseminação na RAA de práticas de gestão empresarial susceptíveis de internalizar subidas salariais potenciadas por melhorias de qualificação.</p>
<p>PFo.5. A experiência acumulada pelas Escolas Profissionais da Região em matéria de formação inicial para a qualificação profissional constitui um activo ao serviço da consolidação das políticas de formação para a qualificação na RAA</p>	<p>PFr.5. Incipiente organização do associativismo empresarial regional, debilitando a função empresarial colectiva e a sua mais activa participação na melhoria da formação de activos e da explicitação de necessidades prospectivas de formação profissional.</p>
<p>PFo6. O sistema de formação inicial na RAA tem visibilidade junto de populações e operadores económicos, na sequência do ajustamento de ofertas formativas às necessidades e da boa penetração da rede de oferta no território.</p>	<p>PFr.6. Incipiente existência de agentes de desenvolvimento e de animadores sócio-económicos nas ilhas de menor dimensão e dinâmica económica.</p>

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>PFo7. Emergência de um novo quadro estratégico para a política científica e tecnológica regional com aposta na atracção à Região de recursos humanos avançados e na criação de condições para uma maior proximidade ao tecido empresarial da RAA, organizado a partir dos sectores de excelência científica regional existentes em equipas da Universidade dos Açores.</p>	<p>PFr.7. Reduzida tradição de um modelo de parcerias público - privadas, em especial no que respeita à política de desenvolvimento tecnológico dos Açores.</p>
<p>PFo8. Existência de um largo potencial de mão-de-obra feminina na RAA, pressupondo aumentos da taxa de actividade e da taxa de emprego femininas.</p>	<p>PFr.8. Capacidade técnica limitada das entidades do sector social na execução dos procedimentos administrativos associado ao FSE e na engenharia de projecto, evidenciando necessidades de formação profissional a suprir a curto - médio prazo numa lógica de apetrechamento de novas competências.</p>
<p>PFo9. Prática regular de elaboração de diagnósticos de necessidades de formação profissional realizada em articulação com o meio empresarial, que constitui um potencial relevante para a formatação de novos referenciais de formação.</p>	<p>PFr.9. Insuficiente articulação entre as excelentes funcionalidades da plataforma digital do governo regional e a organização de formas avançadas de participação da sociedade civil, tendo em vista a dinamização de novas actividades e novos empregos em torno da sociedade de informação.</p>
<p>PFo10. A coordenação sob a mesma tutela (Direcção Regional do Trabalho e da Qualificação Profissional) dos serviços da Inspeção do Trabalho e das políticas de formação profissional constitui uma vantagem relevante do ponto de vista das políticas de activação e de monitorização dos efeitos da formação profissional.</p>	<p>PFr.10 Potencial de articulação entre a Universidade dos Açores e o tecido empresarial regional ainda não plenamente aproveitado.</p>
<p>PFo.11. Distribuição territorial dos serviços sociais compatível com políticas de coesão sócio-territorial</p>	<p>PFr.11. Necessidade de aprofundamento metodológico de adequação entre a oferta e a procura de formação profissional a nível local e em relação ao ensino superior</p>
<p>PFo.12. Carácter pioneiro e experimental de projectos INTERREG do ponto de vista da criação de parcerias público-público e público-privado em domínios de inovação, passível de ser disseminado como boas práticas de inovação institucional.</p>	<p>PFr.12. Necessidade de consolidar a experiência de integração do ensino profissional nas escolas secundárias, tendo por modelo a capacidade de inserção e relacionamento com o meio empresarial evidenciada pelas Escolas Profissionais.</p>

3. Linhas de estratégia de suporte à programação FSE 2007-2013

3.1 Integração com a estratégia global de desenvolvimento para a RAA e papel específico das intervenções FSE nessa estratégia

Tal como foi referido na introdução a este documento, o PO FSE-RAA 2007-2013 assume-se como um instrumento estratégico decisivo para a concretização na RAA de um novo ciclo de desenvolvimento.

O período de programação 2000-2006 acolheu na RAA um conjunto valioso de políticas públicas cujo alcance incidiu não só na aposta de uma plataforma de investimento infra-estrutural susceptível de criar condições mínimas em termos de condições de vida e de exercício da actividade empresarial, mas também num importante esforço de qualificação inicial da população jovem açoriana. Para além disso, foi concebido e concretizado um quadro regulador e de enquadramento de importantes políticas públicas sectoriais como, por exemplo, o ordenamento turístico, a gestão da água e do saneamento ambiental, as políticas de equipamentos colectivos, a política de ciência e tecnologia e a própria política de ordenamento do território açoriano.

Esse ciclo de desenvolvimento acolheu igualmente um período relevante de emergência da iniciativa privada com intensificação da actividade turística e do modelo de produção intensiva de leite na RAA e a emergência de uma nova dinâmica de actividades de serviços e distribuição, este último caso particularmente em S. Miguel.

A visão prospectiva do desenvolvimento da RAA no quadro da Europa das Regiões e como elemento proeminente da fachada atlântica da economia portuguesa aponta para a necessidade de tornar possível um novo modelo de

desenvolvimento para a economia açoriana, no qual se consolide a afirmação progressiva de alguns traços diferenciadores:

- Excelência científica e tecnológica em domínios potencialmente competitivos como os da maritimidade, insularidade e sustentabilidade;
- Níveis mais significativos de autonomia energética, valorizando potenciais regionais inequívocos;
- Disseminação e valorização do papel das TIC como factor minimizador da ultra-periferia e da fragmentação territorial;
- Generalização de uma cultura de empreendimento, orientada para objectivos de inovação-competitividade;
- Criação de condições mínimas de geração de rendimento e fixação de emprego nas ilhas de menor dimensão e com maior fragilidade demográfica (coesão territorial).

Este novo ciclo de desenvolvimento exige duas condições que interessa acautelar:

- Por um lado, a produção de conhecimento (papel do sistema científico e tecnológico) emerge como um novo factor relevante do enquadramento geo-estratégico dos Açores;
- Por outro lado, o aprofundamento das políticas de qualificação já iniciadas na sociedade açoriana, o aumento das taxas de participação e de actividade femininas e a necessidade de atrair do exterior população jovem qualificada para as áreas científicas e tecnológicas onde se pretende atingir o estatuto de excelência assumem no novo ciclo de desenvolvimento um estatuto de convergência prioritária de acções.

3.2 Linhas de estratégia específicas para a intervenção FSE 2007-2013

As linhas de estratégia para a intervenção FSE Açores 2007-2013 são definidas em função do objectivo global de fazer alinhar as acções co-financiadas pelo FSE pela necessidade de contribuírem activa e explicitamente para a concretização do novo ciclo de desenvolvimento da economia açoriana.

As linhas de estratégia propostas para o novo período de programação revestem um duplo estatuto: o de prioridades de intervenção específicas e o de prioridades horizontais a toda a estratégia.

Definem-se três grandes orientações estratégicas:

- A qualificação e diversificação das condições de empregabilidade;
- A valorização do sistema científico produtor de conhecimento relevante para a inovação e competitividade do modelo de desenvolvimento açoriano;
- A promoção de condições de coesão social no desenvolvimento emergente na economia açoriana.

Em termos de prioridades transversais que é necessário assegurar em toda a programação FSE, avultam três grandes orientações estratégicas:

- A valorização e disseminação de novas capacidades de empreendimento e iniciativa a todos os níveis;
- Os incentivos ao aumento das taxas de actividade e de participação da mulher;

- A utilização exemplar e generalizada das TIC como grande instrumento de combate à fragmentação territorial e ao isolamento interno e internacional de grandes franjas da população açoriana.

A figura seguinte resume a estratégia proposta:

ESTRUTURA GERAL E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO PO OPERACIONAL FSE DOS AÇORES 2007-2013



3.3 Visão prospectiva de necessidades de intervenção

A estratégia de intervenção que o PO-FSE Açores 2007-2013 configura resulta da convergência de vários factores:

- Os resultados da avaliação intercalar do período de programação 2000-2006 apontavam já para a necessidade de aprofundamento e qualificação das intervenções em matéria de qualificação inicial, pelo que as novas intervenções deverão integrar mecanismos capazes de promover a qualidade da formação para a empregabilidade a que se deverão associar mecanismos que discriminem positivamente os projectos de investimento de maior conteúdo organizacional e por essa via aumente a procura privada de qualificações bem como a correcção das taxas salariais em função do incremento dos níveis de qualificação observados. De salientar que no domínio da promoção da qualidade da formação com vista à empregabilidade, a Região tem apostado num controlo apertado da qualidade pedagógica das instituições formadoras por via da renovação trienal do processo de acreditação para a formação, bem como no garante da pertinência dos cursos promovidos através do trabalho desenvolvido pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional, OEFP. Este trabalho articula técnicas de inquirição ao tecido empresarial de 2 em 2 anos a fim de diagnosticar necessidades de formação, um inquérito para cada sector de actividade económica que permite calcular indicadores de alerta por ilha e a consulta da oferta de trabalho na Agência de Emprego. Este diagnóstico de necessidades de formação profissional, articulado com um Sistema de Indicadores de Alerta, que a RAA já desenvolve, deverá ser completado por estudos de necessidades sectoriais ou de análises prospectivas específicas para

algumas problemáticas (Planos de qualificação específicos necessários ao desenvolvimento de alguns sectores considerados estratégicos do desenvolvimento regional), ou públicos alvo (imigrantes, licenciados, público fragilizado).

- Paralelamente, os resultados do período de programação anterior, permitem aferir que relativamente à formação contínua de activos do sector privado emerge a falta de aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos devido à ausência de relação entre o curso e a profissão, sendo necessário assegurar a estruturação de uma oferta coesa que responda a necessidades de formação profissional dos activos, procurando que estes se possam especializar, reconverter ou reciclar/actualizar, por forma a potenciar a sua estratégia de evolução profissional.
- Das aprendizagens extraídas das intervenções anteriores, de apoio à I&D empresarial, destaca-se a necessidade de reforçar a expressão dada aos instrumentos dirigidos à promoção de “start-ups” de base tecnológica, bem como de não formatar a intervenção em função do beneficiário mas de um conjunto de objectivos estimulando a interacção entre actores e não actores privilegiando uma lógica de pólos de competência interligados, como forma de promover adicionalidade sistémica. Para as PME's com fraca capacidade as intervenções deverão apoiar a admissão de novos quadros técnicos na área da economia, da gestão e das tecnologias, mas no caso de empresas que já possuam recursos humanos qualificados sugerem-se intervenções que apoiem a melhoria na engenharia dos produtos e dos processos produtivos.

- Os ensinamentos de anteriores intervenções relevam também a necessidade de reforçar a estratégia de integração das medidas de formação e de (re)inserção no mercado de trabalho, em especial para os grupos de indivíduos socialmente excluídos.
- Os trabalhos de prospectiva realizados pelo Governo Regional sob a orientação e metodologia de prospectiva estratégica de M. Godet apontam inequivocamente para a relevância das estratégias de qualificação de pessoas;
- Estão definidas prioridades regionais claramente orientadas para um PO - FSE com as linhas de estratégia anteriormente definidas: i) promoção das pessoas; ii) aumento da actividade laboral; iii) inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas; iv) estratégias para um trabalho compensador do ponto de vista remuneratório; v) combate à precariedade; vi) coesão social. Tais prioridades apontam para uma política de emprego e formação cuja matriz fundamental é a da empregabilidade, intervindo na fronteira entre a inserção social, o mundo das empresas e o da educação. Neste contexto, a melhoria e aprofundamento dos processos de qualificação inicial conduzem necessariamente a uma estratégia de maior proximidade ao mundo empresarial.
- Noutra plano, as alterações observadas na Região em matéria de orientações de política científica e tecnológica criar as condições para que a estratégia FSE possa acolher uma componente relevante de valorização de recursos humanos para actividades de investigação em meio

empresarial, em áreas que correspondem a padrões de excelência potencial na Região;

- A estratégia FSE 2007-2013 tem especialmente em conta as dinâmicas prospectivas do mercado de trabalho açoriano, essencialmente caracterizadas pela continuidade da chegada ao mercado de trabalho de jovens carenciados de uma qualificação profissional reconhecida e valorizada pelas empresas; para além disso, tendo em conta a visão estratégica de reforço de áreas de excelência científica, ambiental e alimentar na Região, a estratégia FSE tem ainda em conta a necessidade de atrair população jovem qualificada, reforçando o sistema de inovação regional;

Em resultado do diagnóstico realizado, a intervenção FSE 2007 – 2013 para os Açores deverá atender à prioridade de melhoria contínua do sistema educativo e formativo, quer através da valorização das competências pedagógicas dos profissionais do sector, quer através da generalização de estratégias de adequação da oferta à procura; este deverá ser, aliás, o pilar de toda a intervenção dirigida à qualificação da população.

Finalmente, e em resultado do diagnóstico realizado, a estratégia FSE para o próximo período de programação passará também por uma intervenção orientada para os públicos em situação de exclusão social, com o objectivo de permitir a criação de oportunidades inclusivas a uma considerável quantidade de cidadãos açorianos por via da qualificação, do emprego e da pequena iniciativa.

3.4 Promoção da parceria, IG, Inovação, Transnacionalização e do desenvolvimento sustentável

O trabalho em parceria, a promoção da igualdade de género e da igualdade de oportunidades, a adopção de estratégias inovadoras e a promoção de projectos transnacionais e transregionais são princípios prosseguidos pelo Programa e potenciadores da promoção da eficácia das políticas de emprego, formação profissional e desenvolvimento social. Deste modo, apresenta-se de seguida a abordagem do Programa aos princípios.

1 – Parceria.

A promoção da actividade em parceria surge afirmada nos contextos sociais actuais em virtude da complexidade e multidimensionalidade dos problemas. Organizações com diferentes perfis e competências poderão actuar em torno de uma mesma missão e objectivo, partilhando riscos, tarefas e recursos, por via da cooperação activa. Por outro lado, a assunção de que esta metodologia de trabalho mobilizadora de diversos intervenientes contribui para um maior envolvimento, uma maior autonomia e uma maior responsabilização é uma aposta viabilizadora de uma maior aceitação de reformas necessárias.

O PRO-EMPREGO / Açores procura estimular o trabalho em parceria nomeadamente pelo envolvimento activo dos parceiros sociais (sindicatos e associações patronais) e das organizações sem fins lucrativos. Seria de referir que mais de 90% das Escolas Profissionais na RAA são fruto de parcerias com Parceiros Sociais, IPSS e Autarquias.

No que se refere aos parceiros sociais o Programa define um envolvimento directo das associações patronais nomeadamente no que se refere ao estabelecimento de protocolos de cooperação materializados em subvenções para o apoio à organização de programas de consultoria-formação de base sectorial que viabilizem a participação na formação dos activos e empresários de micro e pequenas empresas.

No que se reporta às organizações sem fins lucrativos, o Programa promove a modernização do terceiro sector com vista à qualificação do tecido organizacional com a finalidade destas organizações poderem tomar a dianteira de alguns projectos integrados de desenvolvimentos social estruturantes.

A lógica do trabalho em parceria estende-se à consolidação de redes de cooperação entre a Universidade dos Açores e o tecido empresarial, nomeadamente em áreas tecnologicamente mais avançadas e inovadoras.

Por outro lado, os projectos de formação, no devido acesso do alcance da política de formação nacional, nomeadamente a partir do desenho do Catálogo Nacional de Qualificações, deverão assentar na estreita articulação entre as valências destinadas aos processos de RVCC e a oferta de formação certificada (modular).

Sem prejuízo de existirem outros aspectos relevantes no que se refere a esta matéria, destaca-se por fim a ênfase dada pelo Programa à promoção de projectos integrados de formação e emprego, quer pela criação de condições de promoção do empreendedorismo quer pela consolidação da articulação entre as entidades fadoras/de ensino e de colocação em emprego (nomeadamente a Agência de Emprego).

2 – Igualdade de Género e Igualdade de Oportunidades.

Estes dois vectores são activamente promovidos pelo PRO-EMPREGO / Açores. A promoção da Igualdade de Oportunidades surge no programa por via da promoção das condições de inclusão social dos públicos mais vulneráveis materializado num eixo que promove o fomento da sua empregabilidade. Por outro lado, a promoção da Igualdade de Género consubstancia-se numa tipologia de projecto específica sustentada por intervenções indirectas tal como a sensibilização para esta temática e directas como o apoio à substituição das trabalhadoras que encetam projectos de vida que passam pela maternidade com o intuito de promover a sua não discriminação no acesso e manutenção do emprego. De facto, trata-se de uma intervenção já testada na Região e com resultados positivos. Por outro lado, a questão da Igualdade de Género assume um papel transversal em toda a programação.

Saliente-se que, ainda com maior expressão em relação ao PRODESA

3 – Inovação

A inovação neste contexto visa a renovação dos instrumentos de política orientados para promover a aprendizagem ao longo da vida, o emprego e a inclusão social.

Os critérios de análise das candidaturas contemplarão a apreciação do potencial de inovação de cada projecto, repercutindo na seriação ou na atribuição de uma majoração dos apoios financeiros aos que se apresentem com uma metodologia inovadora relevante para a prossecução dos objectivos do Programa. Este aspecto implica a constituição de um grupo especializado na Assistência Técnica, com a responsabilidade de aconselhamento dos operadores apoiando a definição de abordagens inovadoras, disponibilizando ferramentas úteis ao

processo de inovação, facilitando mecanismos de benchmarking, dinamizando redes de cooperação para a inovação e validando a qualidade da inovação. Por outro lado, este mesmo grupo deverá assumir um papel de apoio à disseminação e partilha de *know-how* relevante para a construção de novas soluções.

4 – Acções transnacionais e inter-regionais.

Uma vez que a RAA é ultraperiférica e insular, este aspecto é de extrema importância. A intervenção será orientada para a partilha de informações, experiências, resultados e boas práticas e da elaboração de abordagens complementares e de acções coordenadas ou conjuntas. Os critérios de análise das candidaturas contemplarão a apreciação da incorporação da transnacionalidade ou inter-regionalidade dos projectos em domínios em que a Região não possua manifestamente experiência acumulada de períodos de programação anteriores, repercutindo-se na seriação ou na atribuição de uma majoração dos apoios financeiros. Destacamos destas parcerias, o programa de estágios profissionais inter-regionais da Assembleia das Regiões da Europa, Eurodisseia, que os Açores presidem e que permite a dezenas de jovens açorianos estagiar numa outra região europeia, assim como receber, também, dezenas de jovens europeus de outras regiões.

Para além do respeito pelos princípios EQUAL é de salientar que dada a natureza do FSE focado em operações imateriais relativas ao desenvolvimento dos recursos humanos, este Programa não define um enquadramento para operações propensas a ter efeitos ambientais significantes, tais como os

projectos de infra-estruturas, especialmente os listados nos anexos I e II da Directiva 85/337/EEC. Adicionalmente, não é antecipado que os projectos não infra-estruturais que surjam da flexibilidade introduzida pelo artigo 34.2 das Provisões Gerais de Regulação 1083/2006/EC, através da cobertura dos investimentos do FSE normalmente cobertos pela Regulação FEDER 1080/2006/EC.

De modo geral, a Autoridade de Gestão considera - e as autoridades nacionais concordaram - que em princípio não será necessário uma Abordagem Estratégica Ambiental deste Programa ao abrigo da Directiva 2001/42/EC. Isto é sem prejuízo de surgirem quaisquer determinações que sejam necessárias, de acordo com a legislação nacional ou outras medidas para implementar a directiva 2001/42/EC.

De todo o modo, refira-se que do ponto de vista da formação para a cidadania e constituindo-se a Região dos Açores como um espaço de excelência ambiental no contexto europeu, o programa deverá promover a integração de aspectos relacionados com a preservação do ambiente. Assim, em sede de regulamentação mais específica, prevê-se que o programa estimule a introdução desta temática na formação inicial, quer através da sua abordagem nas disciplinas de âmbito transversal, quer através da sua inclusão em actividades formativas extra-curriculares (seminários e workshops) devidamente planificadas ao longo do ano lectivo.

Na formação de adultos esta matéria será contemplada ao abrigo dos módulos relacionados com as ciências comportamentais e sociais. Será ainda instituída uma directiva para que actividades de aplicação prática sejam dirigidas às prioridades transversais (ambiente e outras). No que toca à formação para o

empreendedorismo, será imposta a obrigatoriedade de esta integrar módulos sobre ambiente, bem como sobre higiene e segurança no trabalho.

No sentido de adequar as abordagens formativas sobre ambiente e desenvolvimento sustentável àquilo que são as políticas nacionais e regionais para o sector, será pedida colaboração à Direcção Regional do Ambiente quanto à concepção de conteúdos curriculares e à realização de actividades pedagógicas neste domínio.

Pretende-se, deste modo, que o PRO-EMPREGO produza efeitos imateriais ao nível da promoção do desenvolvimento sustentável e da preservação do ambiente, através do desenvolvimento de uma maior consciência ecológica por parte dos públicos abrangidos pelas suas acções.

4. Estrutura proposta para o Programa Operacional

4.1 Grandes Opções

Tal como foi sublinhado no capítulo de introdução a este documento, a estrutura proposta para o PO FSE Açores 2007-2013 baseia-se numa estratégia simultaneamente de aprofundamento e mudança das opções assumidas no período de programação 2000-2006.

A estrutura proposta assenta numa grande finalidade estratégica que consiste na colocação da intervenção FSE ao serviço de um novo ciclo de desenvolvimento e de políticas públicas para a RAA no qual a qualificação das pessoas, o papel do conhecimento-inovação na valorização dos recursos endógenos regionais e a disseminação de uma cultura de empreendimento e de iniciativa assumem um estatuto de prioridade máxima. A percepção dos desafios que tal mudança coloca à coesão social e territorial dos Açores conduz coerentemente à valorização da problemática do desenvolvimento social, incluindo neste domínio uma nova importância ao combate à iliteracia.

Em estreita relação com a finalidade estratégica acima mencionada, o PO organiza-se em dois eixos de intervenção prioritária. Assim, o Eixo 1, designado, Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional, estruturado em 6 domínios de intervenção:

- DI1. Empregabilidade de jovens;
- DI2. Consolidação das condições de empregabilidade no sector privado;
- DI3. Modernização do tecido produtivo e apoio ao empreendedorismo;
- DI4. Empregabilidade e empreendedorismo com base em I&D;

- DI5. Competitividade regional na sociedade da informação e do conhecimento;
- DI6. Inclusão social por via da qualificação, do emprego e do empreendedorismo.

Estes seis domínios de intervenção são organizados de modo não só a servir os objectivos estruturantes que justificam a sua existência, mas também a dar resposta diferenciada a algumas prioridades transversais de toda a programação FSE.

Assim, os seis domínios devem, na especificidade das suas tipologias de projecto, criar condições para a disseminação de novos comportamentos de empreendimento e de iniciativa, favorecendo a emergência de empreendedorismo de vários tipos: como complemento fundamental das políticas de empregabilidade e formação; empreendedorismo de oportunidade e com base em conhecimento científico e tecnológico e empreendedorismo de necessidade, ajustado às políticas de inclusão e desenvolvimento social.

Do mesmo modo, a promoção da igualdade de género associada à garantia de mais elevadas taxas de participação e emprego feminino e a valorização das TIC como instrumento de combate aos efeitos penalizadores do isolamento e da fragmentação territorial são também entendidas como prioridades horizontais, dando origem seja as sub-tipologias em determinadas tipologias de projectos dos seis domínios de intervenção seja a critérios de elegibilidade transversais à generalidade das tipologias.

Como se poderá observar no próximo ponto do documento, as tipologias e sub-tipologias de projecto previstas no programa evidenciam um forte potencial para a maximização dos pontos fortes e atenuação dos pontos fracos no mercado de trabalho regional, identificados no primeiro ponto do documento.

A programação incorpora tipologias de projecto de formação inicial, de formação em contexto de trabalho de apoio à transição para a vida activa ou de reintegração na mesma, de formação avançada para promover a existência de quadros altamente qualificados na região e de formação continua de activos ou de não activos. Paralelamente, a intervenção incorpora a preocupação com a garantia da certificação das competências profissionais e escolares adquiridas, quer por via de um apoio concentrado na oferta formativa de dupla certificação quer por via do enquadramento de apoio ao funcionamento dos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

É, igualmente, expectável que as intervenções programadas potenciem os pontos fortes do tecido empresarial, nomeadamente que promovam condições de replicação das boas práticas existentes na região. A este nível espera-se ainda que as intervenções contribuam para minorar as práticas de gestão empresarial assente em salários baixos, para modernizar e valorizar as competências das PME's, bem como para promover uma articulação mais sistemática e estratégica entre a universidade dos Açores e o tecido empresarial.

O fomento do empreendedorismo advirá da disseminação de comportamentos e práticas empreendedoras e da formação dos agentes de desenvolvimento e de suporte às políticas de apoio à coesão. A intervenção contempla ainda a formação avançada de apoio a projectos de empreendedorismo de base tecnológica e o apoio à disseminação de acções de empreendedorismo de necessidade. Trata-se de uma panóplia de intervenções com uma articulação sistémica adequada e que procura rentabilizar o potencial empreendedor da região através de várias frentes e gerando oportunidades para diferentes públicos.

Observa-se um forte potencial contributo do programa para o incremento da empregabilidade da população socialmente desfavorecida e que inter-cruza várias intervenções e não apenas as inscritas no eixo social.

Fonte: Relatório de avaliação ex-ante do Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores

4.2 Objectivos estratégicos

Definida a grande finalidade estratégica, o PO FSE – Açores 2007-2013 é organizado em função de um conjunto de objectivos estratégicos.

Considera-se que o PO deve prosseguir os seguintes objectivos gerais:

- OG1. Apoiar processos de modernização do tecido produtivo através do fomento do emprego qualificado, da aprendizagem ao longo da vida e do empreendedorismo;
- OG2. Apoiar a estruturação do sistema de ciência e tecnologia e criar condições para a sua crescente aproximação ao tecido empresarial
- OG3. Fomentar a empregabilidade de públicos vulneráveis a partir da promoção das suas condições de inclusão social

O primeiro objectivo associa-se aos três primeiros domínios de intervenção anteriormente referidos, o segundo aos dois domínios seguintes e o terceiro objectivo ao sexto domínio de intervenção.

De seguida apresenta-se a relação entre os domínios de intervenção do Programa e os domínios políticos do FSE.

Eixo	Objectivos gerais	Domínio de Intervenção	Conexão	Prioridades estratégicas do FSE
1 - Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional	OG.1 Apoiar processos de modernização do tecido produtivo através do fomento do emprego qualificado, da aprendizagem ao longo da vida e do empreendedorismo	DI.1 Empregabilidade de jovens		Promover a aprendizagem ao longo da vida e o aumento do investimento das empresas nos seus recursos humanos.(acesso à formação e desenvolvimento de qualificações e competências)..
		DI.2 Consolidação das condições de empregabilidade no sector privado		Disseminar as TIC, o <i>e-learning</i> , as tecnologias ecológicas e técnicas de gestão .
		DI.3 Modernização do tecido produtivo e apoio ao empreendedorismo		Promover a iniciativa empresarial, a inovação e o empreendedorismo . Fomentar o envelhecimento activo e o prolongamento da vida activa.
	OG.2 Apoiar a estruturação do sistema de ciência e tecnologia e criar condições para a sua crescente aproximação ao tecido empresarial	DI.4 Empregabilidade e empreendedorismo com base em I&D		Modernizar as instituições do mercado de trabalho, nomeadamente os serviços de emprego (identificação de necessidades, apoio personalizado).
		DI.5 Competitividade regional na sociedade da informação e do conhecimento		Implementar medidas de conciliação entre vida profissional e familiar, aumentar a participação e a progressão das mulheres no mercado de trabalho e reduzir modos de diferenciação baseados no género.
	OG.3 Fomentar a empregabilidade de públicos vulneráveis a partir da promoção das suas condições de inclusão social	DI.6 Inclusão social por via da qualificação, do emprego e do empreendedorismo		Aumentar a participação de migrantes no emprego e reforçar a sua inclusão social.
				Facilitar a mobilidade espacial e profissional dos trabalhadores e a integração de mercados laborais transfronteiriços.
				Promover medidas de integração e/ou reentrada no mercado de emprego e da formação profissional para pessoas desfavorecidas (melhoria das oportunidades de emprego e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho).
				Introduzir reformas nos sistemas de ensino e de formação (criação de redes de ensino superior, de centros tecnológicos e de investigação em empresas).
				Desenvolver parcerias e pactos através da criação de redes entre entidades a nível transnacional, nacional, regional e local.
Prioridades adicionais para regiões inscritas no novo objectivo «Convergência».				
Aumentar o investimento em capital humano através de reformas nos sistemas de ensino e de formação, aumentando a participação na formação ao longo da vida e desenvolvendo o potencial humano na investigação e na inovação.				
Reforçar a capacidade do tecido institucional (parceiros sociais, ONG) e a eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local através do estabelecimento de parcerias entre estes.				

Os objectivos específicos definidos para a intervenção são os seguintes:

- OE1. Reforçar a oferta de técnicos com qualificação adequada para intervir no tecido produtivo
- OE2. Apoiar a integração de jovens no mercado de emprego
- OE3. Reforçar as condições de base para a empregabilidade dos activos do sector privado
- OE4. Apoiar a (re)integração de mulheres no mercado de emprego
- OE5. Fomentar o espírito empresarial e a criação de novas iniciativas empresariais
- OE6. Apoiar a modernização das micro empresas e PME e a qualificação dos empresários e dirigentes
- OE7. Fomento da participação das empresas em processos de I&D
- OE8. Apoiar a criação de novas empresas com base em I&D e em apropriação de conhecimento
- OE9. Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização do sector privado
- OE10. Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização na Administração Pública
- OE11. Incrementar as condições de empregabilidade de públicos vulneráveis

- OE12. Promover a (re)inserção profissional de públicos vulneráveis no mercado de emprego
- OE13. Apoiar a modernização do terceiro sector

4.3 Domínios de intervenção (tipologias de projectos)

4.3.1. DI1 – Empregabilidade de jovens

Tipologia 11. Formação profissional de qualificação inicial

Trata-se principalmente de proceder à qualificação, consolidação e diversificação do esforço de qualificação inicial já realizado no período de programação anterior e responder às exigências de qualificação de jovens que continuarão em ritmo elevado a demandar o mercado de trabalho.

Sub-tipologias:

ST111. Cursos Aprendizagem

ST112. Cursos de ensino profissional nas Escolas Secundárias

ST113. Escolas Profissionais

ST114. CET

Tipologia 12. Transição para a vida activa

Tendo em conta a relevância da integração de licenciados na economia açoriana e as necessidades de qualificação profissional prática de algumas licenciaturas e dos cursos gerais do ensino secundário, aposta-se num plano generalizado de estágios e em cursos de reconversão de licenciados com condições de empregabilidade dificultadas.

Sub-tipologias:

ST121. Planos de estágios

ST122. Cursos de reconversão profissional com estágios associados

De modo a contrariar o ainda significativo insucesso e abandono escolares que caracterizam o sistema educativo e formativo açoriano e a promover a efectiva empregabilidade dos destinatários das acções neste domínio, o programa deverá criar incentivos à introdução de mecanismos capazes de promover uma maior qualidade das intervenções formativas. Estes mecanismos deverão consubstanciar-se nas seguintes apostas:

- valorização das competências pedagógicas dos profissionais da formação (formadores, coordenadores, tutores, etc.), através da promoção e diversificação da sua formação contínua;
- maior ajustamento da oferta à procura, através da realização de diagnósticos de necessidades mais aprofundados e sistematizados. Destaque-se o papel que o Observatório de Emprego e Formação Profissional dos Açores tem vindo a ter neste domínio, com o cálculo dos indicadores de alerta e a utilização de instrumentos de diagnóstico de necessidades de formação junto das empresas;
- maior ajustamento da procura à oferta, através da generalização dos serviços de orientação vocacional e profissional e da diversificação das estratégias de aconselhamento (feiras de formação, ateliers de contacto com o conteúdo das profissões, etc.), de modo a permitir a opção esclarecida dos jovens por percursos adequados aos seus interesses;
- maior controlo da Acreditação concedida às entidades formadoras já implementado;

- maior aproximação ao tecido empresarial, nomeadamente ao nível da negociação e orientação pedagógica dos planos de formação em contexto real de trabalho.

O esforço que irá ser realizado ao nível da formação inicial de jovens implica o reforço da bolsa de formadores e a formação contínua dos profissionais já no activo (formadores, coordenadores, tutores, etc.).

Prevê-se que o aumento do número de activos qualificados nos últimos anos possa permitir o recrutamento de novos formadores no mercado regional. A regulamentação existente ao nível da obrigatoriedade de formação inicial e contínua para o exercício da função de formador deverá ser indutora do interesse destes profissionais pela valorização das suas próprias competências.

As infra-estruturas existentes para a formação inicial têm vindo a melhorar visivelmente nos últimos anos. Todavia, há ainda alguns investimentos a fazer neste domínio de forma a instalar a capacidade necessária nas condições desejáveis. A intervenção operacional FEDER na Região prevê acções no domínio infraestrutural que deverão fazer face às necessidades identificadas ao nível da melhoria das condições físicas de realização de formação.

4.3.2. DI2 – Consolidação das condições de empregabilidade no sector privado

Tipologia 21. Formação de activos

Nesta tipologia, a sub-tipologia prioritária consiste em reforçar a qualificação da formação de activos do ponto de vista da sua proximidade e identificação das necessidades das empresas e garantindo níveis mínimos de duração. São contemplados cursos de educação e formação profissional que originam dupla certificação, bem como cursos de formação profissional.

Sub-tipologias:

ST211. Cursos de educação-formação

ST212. Cursos de actualização para profissionais qualificados

ST213. Job-rotation para a realização de formação

Tipologia 22. Apoio à inserção das mulheres em meio laboral

Trata-se, sobretudo, de generalizar acções de rotação de emprego organizadas com o objectivo de potenciar melhores condições de (re)inserção em meio laboral de mulheres, respondendo ao objectivo de promover condições de igualdade de género no acesso e na manutenção do emprego e, conseqüentemente, de aumento significativo das taxas de participação e de actividade femininas e minorando os efeitos negativos para as entidades empregadoras das baixas por maternidade – factor limitador do acesso ao emprego.

Sub-tipologias:

ST221. Acções de sensibilização / informação

ST222. Job-rotation para apoio à maternidade

4.3.3. DI3 – Modernização do tecido produtivo e apoio ao empreendedorismo

Tipologia 31. Fomento e disseminação do empreendedorismo

Em primeiro lugar, é visada a sensibilização dos potenciais empreendedores para a potencialidade da Região no contexto do trabalho por conta própria e de criação de empresas.

Pretende-se, paralelamente, co-financiar módulos de formação (atitudes, comportamentos e engenharia básica de projecto) destinados a completar a generalidade dos processos de formação na Região com um complemento de formação orientado para a disseminação de comportamentos de empreendedorismo.

A tipologia de projectos completa-se com acções de formação para agentes de desenvolvimento, para que possam aperfeiçoar o apoio e orientação prestada aos empreendedores.

Sub-tipologias:

ST311. Acções de sensibilização / informação

ST312. Cursos de formação

ST313. Cursos de agentes de desenvolvimento.

Tipologia 32. Formação profissional intra-empresas

Aposta-se na generalização da modalidade de formação-consultadoria estratégica a micro e a PME, inserindo a formação de empresários e de activos empregados no quadro de uma visão estratégica global à empresa e identificando necessidades de formação associadas.

Sub-tipologias:

ST321. Formação e acreditação de consultores

ST322. Consultadoria formação a micro empresas e PME

4.3.4. DI4 – Empregabilidade e empreendedorismo com base em I&D

Tipologia 41. Investigação em contexto empresarial

Esta tipologia e a seguinte consagra uma importante viragem na programação FSE nos Açores, a qual pretende capitalizar a alteração observada em termos de enquadramento do sistema científico e tecnológico da Região, consagrando uma significativa contribuição da intervenção FSE para os objectivos de inovação e competitividade regional.

Trata-se de financiar acções de investigação de nível doutoramento e pós-doutoramento em meio empresarial, com tutoria exercida pelo sistema universitário e acompanhamento por parte de responsáveis empresariais, tendo em vista a explicitação de vantagens de aplicação de conhecimentos em meio empresarial.

A tipologia engloba ainda acções de investigação em domínios estratégicos do desenvolvimento da Região aos quais não corresponda ainda uma capacidade

empresarial instalada na Região e que possa ser desenvolvida em instituições de inter-face focadas para a dinamização de capacidade empresarial regional.

Sub-tipologias:

ST411. Investigação em meio empresarial

ST412. Investigação em inter-faces orientados para a dinamização de nova capacidade empresarial

Tipologia 42. Formação avançada

Nesta tipologia, pretende-se apoiar essencialmente dois tipos de formação avançada: por um lado, é fundamental intensificar a formação avançada no estrangeiro de pessoal qualificado da Região e a atracção de bolseiros à Região, com vista à criação de redes de internacionalização e cooperação com instituições de prestígio internacional; por outro lado, é essencial promover acções de formação avançada de suporte ao empreendedorismo de base tecnológica (empreendedorismo de oportunidade).

Sub-tipologias:

ST421. Estágios de bolseiros estrangeiros na Região e de bolseiros da Região no estrangeiro;

ST422. Formação avançada de suporte a projectos de empreendedorismo de base tecnológica.

4.3.5. DI5 – Competitividade regional na sociedade da informação e do conhecimento

Tipologia 51. Apoio à formação generalizada e especializada em TIC

Esta tipologia responde ao objectivo de tornar a RAA uma região de referência na utilização das TIC como forma de combate aos efeitos penalizadores do isolamento e da fragmentação territorial que caracterizam as condições de inserção de muitas franjas da população açoriana.

Para além deste domínio dever ser entendido como domínio prioritário a considerar entre outros na Tipologia 21, trata-se aqui de conceber e aplicar um programa vasto de disseminação de competências em TIC, consagrando três sub-tipologias:

ST511. Cursos de literacia básica em TIC ou cursos de aprofundamento em TIC;

ST512. Cursos de especialização em TIC;

ST513. Cursos de formação avançada de apoio a processos de reorganização com conteúdo TIC

Tipologia 52. Qualificação para a modernização de serviços de Administração Pública

Esta tipologia consagra uma aposta prioritária inequívoca, a de limitar a participação das administrações públicas regionais e locais a processos de efectiva modernização e reengenharia de processos (numa lógica de *back office*) induzidos pela utilização de TIC em novos processos de governo electrónico.

Sub-tipologias:

ST521. Cursos de apoio à reengenharia de processos de governo electrónico na administração pública regional e local

4.3.6. DI6 – Inclusão social por via da qualificação, do emprego e do empreendedorismo

O último domínio de intervenção configura uma importante mudança na programação FSE – Açores que consiste na introdução de uma componente de desenvolvimento social na intervenção.

Esta opção decorre da avaliação produzida em sede de avaliação *ex-ante* segundo a qual se entende que os desafios colocados pelo novo ciclo de desenvolvimento da sociedade açoriana são particularmente exigentes em termos de regulação e combate a dualidades emergentes. Uma estratégia de desenvolvimento como a que está desenhada, orientada para objectivos de excelência, cria dualidades potenciais que interessa minimizar, garantindo níveis toleráveis de coesão social. Para além disso, a estratégia de intervenção equaciona a necessidade imperiosa de promover acções de promoção directa da literacia na sociedade açoriana, não limitando esse combate à intervenção dos processos de formação profissional de qualificação inicial.

Tipologia 61. Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população açoriana

Trata-se de alargar iniciativas programadas no contexto das Novas Oportunidades à população activa e não activa no sentido de combater os níveis ainda elevados de iliteracia na Região. Esta tipologia de intervenção será

orientada para ter em consideração as especificidades do seu público-alvo, em particular no que se refere à população imigrante (dos países de Leste e do Brasil) residente na Região e devendo ser feitas as adaptações necessárias à eficaz prossecução da mesma.

Sub-tipologias:

ST611. Cursos de dupla certificação

ST612. Apoio aos CRVCC

Tipologia 62. Projectos piloto de Formação – Acção para a Inclusão Social

Trata-se de consagrar uma estratégia de investimento metodológico para acções de formação dirigidas a públicos cujas características particulares exigem processos de formação particulares, correspondendo a uma tendência hoje generalizada na literatura de contrariar a sub-representação de tais públicos na formação tradicionalmente concebida. Os processos de formação a desenvolver a partir desta tipologia de projecto deverão incidir no treino de competências comportamentais e relacionais dos indivíduos e na promoção de acções dirigidas às comunidades nas quais estes se inserem, com vista à prática de uma cidadania activa e esclarecida essencial à (re)entrada no mercado de emprego.

Sub-tipologias:

ST621. Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade

Tipologia 63. Apoio à consolidação de um mercado social de emprego

As incidências territorializadas da exclusão ou de trajectórias de vida que apontam nesse sentido criam a necessidade de criar condições para a emergência de um mercado social de emprego, orientado para uma (re)inserção dos desfavorecidos no mercado de trabalho por conta de outrem ou por via da promoção do empreendedorismo junto deste público.

Sub-tipologias:

ST631. Apoio à inserção profissional de públicos desfavorecidos em regime experimental

ST632. Cursos de apoio técnico ao empreendedorismo para públicos fragilizados e vulneráveis

Tipologia 64. Qualificação para a modernização das organizações do terceiro sector

Aposta-se na generalização da modalidade de formação-consultadoria estratégica a organizações do terceiro sector, inserindo a formação de dirigentes e de activos empregados. E de formação para apoio à criação de projectos empreendedores em torno do empreendedorismo de necessidade. Trata-se de uma intervenção prioritária em tais territórios de exclusão, em estreita articulação com investimentos FEDER em matéria de equipamentos.

Sub-tipologias:

ST641. Consultadoria/formação para a criação e formação para o desenvolvimento de projectos de economia social

4.4 O papel da Assistência Técnica ao Programa

O Eixo 2 do programa destina-se à Assistência Técnica. Esta assume um papel estruturante da intervenção, visando regular a eficácia geral do programa e específica das intervenções nele contempladas.

Trata-se de um Eixo de apoio ao adequado funcionamento da Governação do programa, sua publicitação, seu acompanhamento, controlo e avaliação.

Este Eixo incorpora uma dimensão de Gestão Operacional e outra de Gestão Estratégica.

A Gestão Operacional reporta à condução das tarefas de gestão corrente do programa, tais como a preparação, a análise e a selecção de candidaturas e o funcionamento da unidade de Gestão do Programa e respectivo corpo técnico de apoio, bem como a gestão e controlo dos recursos financeiros.

A Gestão Estratégica integra o planeamento estratégico, o acompanhamento e a avaliação das intervenções. De facto, no próximo período de programação o programa terá uma forte componente inovadora cujo processo de implementação deverá ser regulado a partir de uma gestão sólida. Por outro lado, o programa também permite a continuidade de outras intervenções, sendo este o momento de reforçar a qualidade das mesmas.

Deste modo a assistência técnica permitirá um reforço dos estudos de diagnóstico prospectivos, de modo a complementar a actividade que vem a ser

desenvolvida pelo OEFP da Região. Estes estudos deverão obedecer a metodologias específicas que permitam avaliar as necessidades de intervenção a nível formativo e que tenham sido já validadas através de experiências anteriores (p.ex., no continente). O trabalho de diagnóstico em causa permitirá, por um lado, orientar a produção de ofertas formativas no terreno e, por outro lado, sustentar os critérios de selecção das candidaturas de modo a ajustar sucessivamente a oferta à procura e às necessidades do tecido empresarial, tornando-a mais racional. O ajustamento da procura à oferta deverá também ser contemplado, através do investimento em processos de aconselhamento vocacional e profissional orientados para a adequação das opções dos candidatos a formação aos seus reais interesses e às suas efectivas competências. Neste caso, a aposta recairá sobre a realização de mostras de formação e feiras de profissões.

A assistência técnica deverá prever também uma componente de monitorização das necessidades de valorização dos profissionais do sector da formação, nomeadamente ao nível da identificação das mesmas e da proposta concreta de acções que visem responder a essas necessidades (formação inicial e contínua, realização de seminários, etc.). Com esta componente procurar-se-á introduzir factores de qualificação na intervenção formativa como a diversificação de métodos pedagógicos e a adequação de estratégias pedagógicas aos diversos tipos de público. Merece ainda destaque o reforço dos estudos de avaliação da eficácia e dos resultados das intervenções.

Constituirá igualmente uma vertente importante da acção da Assistência Técnica , a formação dos membros da Estrutura de Apoio Técnico.

Para além da realização dos estudos referidos, a componente estratégica incorpora ainda a constituição de um sistema de informação de qualidade de apoio à monitorização.

PROGRAMA OPERACIONAL FSE RA AÇORES (2007/2013) Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA	Eixo	Objectivos gerais	Domínio de Intervenção	Objectivos Específicos	Tipologia de projectos
	1 - Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional	OG.1 Apoiar processos de modernização do tecido produtivo através do fomento do emprego qualificado, da aprendizagem ao longo da vida e do empreendedorismo	DI.1 Empregabilidade de jovens	OE1. Reforçar a oferta de técnicos com qualificação adequada para intervir no tecido produtivo	T1.1 Formação Profissional – Qualificação Inicial: Cursos Aprendizagem; Cursos Ensino profissional/ Escolas Secundárias e Escolas Profissionais; CET.
OE2. Apoiar a integração de jovens no mercado de emprego				T1.2 Transição para a vida activa: Planos de estágios; Cursos de reconversão profissional com estágio associado.	
DI.2 Consolidação das condições de empregabilidade no sector privado			OE3. Reforçar as condições de base para a empregabilidade dos activos do sector privado	T2.1 Formação de activos: Cursos de Educação-formação; Cursos de Actualização/ profissionais qualificados; Job Rotation para a realização de formação.	
			OE4 .Apoiar a (re)integração de mulheres no mercado de emprego	T2.2 Apoio à inserção das mulheres em meio laboral: Acções de sensibilização/informação; Job Rotation para apoio à maternidade.	
DI.3 Modernização do tecido produtivo e apoio ao empreendedorismo			OE5. Fomentar o espírito empresarial e a criação de novas iniciativas empresariais	T3.1 Fomento e disseminação do empreendedorismo: Acções de sensibilização/informação; Cursos formação; Cursos de agentes de desenvolvimento	
			OE6. Apoiar a modernização das micro empresas e PME e a qualificação dos empresários e dirigentes	T3.2 Formação Profissional intra-empresas; Formação e acreditação de consultores; Consultadoria-formação a micro-empresas e PME	
OG.2 Apoiar a estruturação do sistema de ciência e tecnologia e criar condições para a sua crescente aproximação ao tecido empresarial		DI.4 Empregabilidade e empreendedorismo com base em I&D	OE7. Fomento da participação das empresas em processos de I&D	T4.1 Investigação em contexto empresarial: Investigação em meio empresarial; Investigação em inter-faces orientados para a dinamização de nova capacidade empresarial	
			OE8. Apoiar a criação de novas empresas com base em I&D e em apropriação de conhecimento	T4.2 Formação avançada: Estágios/ bolsiros estrangeiros na Região e bolsiros da Região no estrangeiro; Formação avançada de suporte a projectos de empreendedorismo de base tecnológica	
		DI.5 Competitividade regional na sociedade da informação e do conhecimento	OE9. Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização do sector privado	T5.1 Apoio à formação generalizada e especializada em TIC: Cursos de literacia básica em TIC; Cursos de especialização em TIC; Cursos de formação avançada de apoio a processos de reorganização com conteúdo TIC	
			OE10. Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização na Administração Pública	T5.2 Qualificação para a modernização e serviços da Administração Pública: Cursos de apoio à reengenharia de processos de governo electrónico na administração pública regional e local	
OG.3 Fomentar a empregabilidade de públicos vulneráveis a partir da promoção das suas condições de inclusão social	DI.6 Inclusão social por via da qualificação, do emprego e do empreendedorismo	OE11. Incrementar as condições de empregabilidade de públicos vulneráveis.	T6.1 Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população açoriana: Cursos de dupla certificação; Apoio CRVCC		
		OE12. Promover a (re)inserção profissional de públicos vulneráveis no mercado de emprego	T6.2 Projectos-piloto de Formação – Acção para a Inclusão Social: Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade.		
	OE13. Apoiar a modernização do terceiro sector	T6.3 Apoio à (re)integração de desfavorecidos em meio laboral: Apoio à inserção profissional de públicos desfavorecidos em regime experimental; Cursos de apoio técnico ao empreendedorismo para públicos fragilizados e vulneráveis. T6.4 Qualificação para a modernização das organizações do terceiro sector: Consultadoria/formação para a criação e formação para o desenvolvimento de projectos de economia social			
2 - Assistência Técnica	OG.4 Gerir operacional e estrategicamente o Programa e as suas intervenções	-	OE14. Apoiar a gestão corrente do programa	Gestão corrente: efectuar a gestão corrente (preparação, análise, selecção e acompanhamento de candidaturas, divulgação e publicidade, edição de relatórios, outras); apoiar funcionamento da unidade de gestão e de apoio técnico.	
			OE15. Apoiar o planeamento estratégico da intervenção	Sistema de informação de apoio à gestão estratégica: sistema indicadores de realização e resultado de apoio monitorização da intervenção; estudos de diagnóstico e de avaliação.	

Na matriz seguinte, realiza-se um primeiro ensaio de identificação de públicos-alvo abrangidos por tipologia de projecto.

Exo	Tipologia de projectos	Beneficiários							
		Organismos do sector público	Organismos do sector público empresarial	Entidades formadoras acreditadas	Escolas publicas e privadas	Universidade	Empresas	IPSS, Associações e empresas sem fins lucrativos	Parceiros sociais
PROGRAMA OPERACIONAL FSE RA AÇORES (2007/2013) Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional	T1.1 Formação Profissional – Qualificação Inicial	X			X				
	T1.2 Transição para a vida activa	X	X	X	X		X	X	X
	T2.1 Formação de activos			X	X		X	X	X
	T2.2 Apoio à inserção das mulheres em meio laboral	X	X	X	X		X	X	X
	T3.1 Fomento e disseminação do empreendedorismo	X		X	X	X		X	X
	T3.2 Formação Profissional intra-empresas		X	x	X	X	X	X	
	T4.1 Investigação em contexto empresarial		x			X	X	X	
	T4.2 Formação avançada					X			
	T5.1 Apoio à formação generalizada e especializada em TIC		X	X	X	X	X	X	X
	T5.2 Qualificação para a modernização e serviços da Administração Pública			X		X			
	T6.1 Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população açoriana	X		X	X			X	X
	T6.2 Projectos-piloto de Formação – Acção para a Inclusão Social			X	X	X	X	X	X
	T6.3 Apoio à (re)integração de desfavorecidos em meio laboral	X		X	X		X	X	X
	T6.4 Qualificação para a modernização das organizações do terceiro sector			X	X		X	X	X

4.5 Metas físicas e indicadores-chave (realização, resultado e impacto)

Os dados serão recolhidos junto da equipa técnica do gestor ou nas Agências para a Qualificação e Emprego ou, ainda, no INE e serão tratados pelo Observatório de Emprego e Formação Profissional. Para alguns indicadores este órgão realizará processos de inquirição adicionais ao universo dos beneficiários.

È de referir que o Gestor do PRO-EMPREGO mantém, para melhor Governança do Programa e tendo em vista uma leitura mais fina dos resultados, em relação à maior parte dos indicadores abaixo referidos, um cruzamento por tipologia de intervenção, por níveis de escolarização, por níveis de qualificação, por área de formação, por género, por faixa estaria, por ilha, por sector de actividade, por tipologia de beneficiários face ao emprego.

Indicadores de realização

		<i>Tipologia de projectos</i>	<i>Indicadores de Realização</i>	<i>Meta anual média 2007 - 2013</i>	<i>Observações</i>	
PROGRAMA OPERACIONAL FSE-RA Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA	PROGRAMA OPERACIONAL FSE-RA AÇORES (2007/2013) Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA	Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional	T1.1 Formação Profissional – Qualificação Inicial; Cursos Aprendizagem; Cursos Ensino profissional/ Escolas Secundárias e Escolas Profissionais; CET.	N.º de formandos	1300	Nº de formandos a frequentar qualquer uma das acções
			T1.2 Transição para a vida activa; Planos de estágios; Cursos de reconversão profissional com estágio associado.	N.º de acções de formação	100	Acções de formação da Tipologia a decorrer
			T2.1 Formação de activos; Cursos de Educação-formação; Cursos de Actualização/ profissionais qualificados; Job Rotation para a	N.º de estagiários	500	Nº de estagiários colocados em estágio desta tipologia
			T2.2 Apoio à inserção das mulheres em meio laboral; Acções de sensibilização/informação; Job Rotation para apoio à maternidade.	N.º de formandos	2000	Nº de formandos a frequentar qualquer uma das acções
			T3.1 Fomento e disseminação do empreendedorismo; Acções de sensibilização/informação; Cursos formação; Cursos de agentes de desenvolvimento	N.º de acções de formação	200	Acções de formação da Tipologia a decorrer
				N.º de acções de sensibilização	20	Acções de sensibilização a decorrer
				N.º de trabalhadoras beneficiárias	300	Nº de beneficiárias a frequentar qualquer uma das acções
			T3.2 Formação Profissional intra-empresas; Formação e acreditação de consultores; Consultadoria-formação a micro-empresas e PME	N.º de entidades empregadoras beneficiárias	45	
				N.º de acções de sensibilização	10	Nº de beneficiários a frequentar qualquer uma das acções
				N.º de acções de formação	20	
				N.º de formandos	300	Nº de beneficiários a frequentar qualquer uma das acções
				N.º de consultores acreditados	30	Nº de consultores acreditados pela DRTQP
			PROGRAMA OPERACIONAL FSE-RA Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA	Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional	T4.1 Investigação em contexto empresarial; Investigação em meio empresarial; Investigação em inter-faces orientados para a dinamização de nova capacidade empresarial	N.º de acções de formação para consultores
N.º de micro e PME's abrangidas	80					
N.º de trabalhadores de micro e PME's abrangidos	500	Nº de trabalhadores das PME's e Micros implicados				
T4.2 Formação avançada; Estágios/ bolseiros estrangeiros na Região e bolseiros da Região no estrangeiro; Formação avançada de suporte a projectos de empreendedorismo de base tecnológica	N.º de projectos	10				
N.º de empresas abrangidas	3					
N.º de investigadores apoiados em I&D	20					
N.º de formandos (empreende. tecnológico)	50	Nº de formandos em qualquer uma das acções				
N.º de bolseiros nacionais no estrangeiro	10					
N.º de bolseiros estrangeiro na RAA	10					
T5.1 Apoio à formação generalizada e especializada em TIC; Cursos de literacia básica em TIC; Cursos de especialização em TIC; Cursos de formação avançada em processos de reorganização implicando	N.º de formandos	800				Nº de formandos em qualquer uma das acções
T5.2 Qualificação para a modernização e serviços da Administração Pública; Cursos de apoio à reengenharia de processos de governo electrónico na administração pública regional e local	N.º de acções de formação	50				
PROGRAMA OPERACIONAL FSE-RA Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA	Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional	T6.1 Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população açoriana; Cursos de dupla certificação; Apoio CRVCC	N.º de formandos	100	Nº de formandos em qualquer uma das acções da tipologia	
			N.º de indivíduos abrangidos em RVCC	100		
			N.º de acções de formação	20		
			N.º de centros RVCC apoiados	4		
			T6.2 Projectos-piloto de Formação – Acção para a Inclusão Social; Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	N.º de formandos	250	Nº de formandos em qualquer uma das medidas
			N.º de acções de formação	20		
			T6.3 Apoio à (re)integração de desfavorecidos em meio laboral; Apoio à inserção profissional de públicos desfavorecidos; Cursos de apoio técnico ao empreendedorismo para públicos vulneráveis.	N.º de beneficiários colocados	80	
			N.º de beneficiários do apoio técnico ao empreendedorismo	30	Nº de formandos em qualquer uma das medidas	
			T6.4 Qualificação para a modernização das organizações do terceiro sector; Consultadoria/formação para a criação e formação para projectos de economia social	N.º de formandos	100	
			N.º de organizações	20		
Assistência Técnica	Taxa de execução	100%				

Indicadores de resultado

	<i>Objectivos Especificos</i>	<i>Indicadores de resultado</i>	<i>Valor de partida</i>	<i>Meta 2010</i>	<i>Meta 2015</i>	<i>Observações</i>
PROGRAMA OPERACIONAL FSE RA AÇORES (2007/2013) Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional	Reforçar a oferta de técnicos com qualificação adequada para o tecido produtivo	IR.1. N.º de jovens diplomados	2233	3500	7600	Nº de certificados emitidos, que confirmam dupla certificação.
	Apoiar a integração de jovens no mercado de emprego	IR.2 Taxa de colocação de jovens em primeiro emprego imediatamente após a conclusão do plano de transição para a vida activa	Não é calculado	30%	30%	Não são contabilizados os estagiários colocados em estágios inseridos em currículos escolares, mas apenas nos estágios de transição para a vida activa. O valor é encontrado por inquérito à totalidade dos estagiários, pelo OEFP.
		IR.3 Taxa de colocação de jovens em primeiro emprego 6 meses após a conclusão do plano de transição para a vida activa		60%	60%	
	Reforçar as condições de base para a empregabilidade dos activos do sector privado	IR.4. Proporção de activos que participou em processos de formação continua	3%	5%	7%	Percentagem entre o nº de participações em acções de formação profissional de activos e o nº total de activos, calculado nos Quadros de Pessoal
	Apoiar a (re)integração de mulheres no mercado de emprego	IR.5 N.º de trabalhadoras substitutas integradas no mercado de trabalho	80	150	200	
	Fomentar o espírito empresarial e a criação de novas iniciativas empresariais	IR.6. Proporção de beneficiários apoiados na criação de um trabalho por conta própria ou na criação de uma empresa	Não existe esta medida	3%	3%	Percentagem de beneficiários das medidas implicados em criação de empresas em percentagem do total dos beneficiários, um ano após o fim da acção, calculado pelo OEFP
	Apoiar a modernização das micro empresas e PME e a qualificação dos empresários e dirigentes	IR.7. Proporção de micro empresas e PMEs abrangidas que cumprem as principais recomendações do diagnóstico estratégico	Não existe esta medida	6%	15%	Percentagem de micros e PMEs abrangidas em relação ao total das micros e PMEs
	Fomento da participação das empresas em processos de I&D	IR.8. Proporção de empresas abrangidas em projectos de I&D	0	0,30%	1%	Percentagem de empresas em relação ao nº total de empresas regionais
	Apoiar a criação de novas empresas com base em I&D e em apropriação de conhecimento	IR.9. Taxa anual do investimento empresarial em I&D	0	0,10%	0,30%	Percentagem calculada em relação ao PIB da RAA
		IR.10. Proporção de bolseiros/formandos apoiados na criação de novas empresas	0	5%	10%	Percentagem de beneficiários apoiados implicados na criação de novas empresas em relação ao nº total de beneficiários
	Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização do sector privado	IR.11. Taxa de utilização das TIC	28%	34%	40%	Quer os valores de partida, quer as metas, são valores do INE
	Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização na A.P.	IR.12. N.º de projectos de reengenharia de processos de governo electrónico na administração pública	0	5	12	
	Incrementar as condições de empregabilidade de públicos vulneráveis.	IR.13. N.º de diplomados desfavorecidos com dupla certificação	0	400	1500	Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção, público fragilizado, sem escolaridade
		IR.14. Número de desfavorecidos abrangidos em projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade	0	600	1800	Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção, público fragilizado, sem escolaridade
	Promover a (re)inserção profissional de públicos vulneráveis no mercado de emprego	IR.15. Taxa de colocação no mercado de trabalho dos desfavorecidos apoiados, um ano após a conclusão do projecto	0	50%	50%	Percentagem de beneficiários das medidas a trabalhar em relação ao total de beneficiados. A calcular pelo OEFP
		IR.16. Proporção de indivíduos em situação de desfavorecimento apoiados pelos serviços de emprego na criação do próprio emprego.	0	10%	10%	Percentagem entre os que criam o seu próprio emprego e os DLD inscritos nas Agências para a Qualificação e Emprego
	Apoiar a modernização do terceiro sector	IR.17. Aumento da taxa de cobertura da população desfavorecida pelas organizações do 3º sector	Não é calculado	8%	20%	Percentagem entre os utentes com cobertura pelas organizações do 3º sector no ano da meta em relação a 2006
	Gerir operacional e estrategicamente o	IR.18. Taxa de execução	Não é calculado	25%	100%	A Taxa de Execução de partida é a taxa de execução da AT em 2006 para o PRODESA

4.6 Programação financeira

O valor total programado para a intervenção do Fundo Social Europeu no período 2007-2013 cifra-se em 190.000.000 de euros. O Eixo 1 absorve a quase totalidade do valor (189.000.000 euros), através dos seus três objectivos gerais. Os dois objectivos que introduzem factores de inovação na condução das políticas regionais co-financiadas (OG2. e OG3.) possuem uma afectação de 29.000.000 euros cada.

PO FSE Açores (2007-2013)	€ 190 000 000
Eixo 1 – Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional	€ 189 000 000
<i>OG1. Apoiar processos de modernização do tecido produtivo através do fomento do emprego qualificado, da aprendizagem ao longo da vida e do empreendedorismo.</i>	€ 131 000 000
<i>OG2. Apoiar a estruturação do sistema de ciência e tecnologia e criar condições para a crescente aproximação ao tecido empresarial.</i>	€ 29.000 000
<i>OG3. Fomentar a empregabilidade de públicos vulneráveis a partir da promoção das suas condições de inclusão social.</i>	€ 29 000 000
Eixo 2 – Assistência Técnica	€ 1.000 000
<i>OG4. Gerir operacional e estrategicamente o Programa e as suas intervenções.</i>	€ 1.000 000

O montante financeiro destinado a apoiar projectos promovidos pelos Parceiros sociais cifra-se em 30 milhões de euros.

**Quadro 1. Plano de Financiamento do
PROEMPREGO
Compromissos Anuais do Fundo Social
Europeu por Ano (Euros)**

Anos	FSE
2007	25.557.272
2008	26.068.417
2009	26.589.785
2010	27.121.581
2011	27.664.013
2012	28.217.293
2013	28.781.639
Total 2007-20013	190.000.000

**Quadro 2. Plano de Financiamento do PRO-EMPREGO
Financiamento Total FSE, Contrapartida Nacional e Taxa de Co-financiamento (Euros)**

euros

EIXOS PRIORITÁRIOS	Financiamento Público Comunitário	Financiamento Público Nacional	Financiamento Privado Nacional	Financiamento Total	Taxa de Co-financiamento	Contribuição BEI	Outros financiamentos
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(1)/((1)+(2))	(6)	(7)
Eixo Prioritário I - Qualificação do Capital Humano, do Emprego e da Iniciativa para a Competitividade Regional	189.000.000	33.352.942	0	222.352.942	85,00%		40.000.000,00
Eixo Prioritário II - Assistência Técnica	1.000.000	176.471	0	1.176.471	85,00%		
TOTAL	190.000.000	33.529.413	0	223.529.413	85,00%	0,00	40.000.000,00

PRO-EMPREGO

(euros)

DIMEIÇÃO 1			
TEMA PRIORITÁRIO			
Código	Montante	Código	Montante
01		44	
02		45	
03		46	
04	5.000.000,00	47	
05	5.000.000,00	48	
06		49	
07		50	
08		51	
09	25.000.000,00	52	
10		53	
11		54	
12		55	
13		56	
14		57	
15	3.000.000,00	58	
16		59	
17		60	
18		61	
19		62	31.500.000,00
20		63	2.000.000,00
21		64	4.000.000,00
22		65	
23		66	9.000.000,00
24		67	
25		68	1.000.000,00
26		69	3.000.000,00
27		70	2.000.000,00
28		71	26.300.000,00
29		72	10.000.000,00
30		73	46.500.000,00
31		74	15.700.000,00
32		75	
33		76	
34		77	
35		78	
36		79	
37		80	
38		81	
39		82	
40		83	
41		84	
42		85	500.000,00
43		86	500.000,00
Despesas de Earmarking			189.000.000,00
Total do PROCONVERGENCIA			190.000.000,00

(euros)

DIMEIÇÃO 2	
FORMA DE FINANCIAMENTO	
Código	Montante (euros)
1	190.000.000,00
2	
3	
4	

TOTAL	190.000.000,00
--------------	-----------------------

(euros)

DIMEIÇÃO 3	
TERRITÓRIO	
Código	Montante (euros)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	190.000.000,00
8	
9	
10	
0	
TOTAL	190.000.000,00

Como se verifica no quadro anterior, o total das despesas que contribuem para o earmarking da Estratégia de Lisboa corresponde a 99,5% do total do PO.

5. Disposições de Execução

5.1 A Coordenação de Iniciativa Regional

As grandes linhas do quadro institucional relativo à preparação e execução do ciclo de programação 2007-2013 foram definidas através de Orientação do Governo Regional, de 2 de Março de 2006.

Perante a nova realidade das intervenções operacionais, programas monofundo e a relevância que as os diversos domínios de intervenção e os respectivos instrumentos de financiamento representam no quadro da política de desenvolvimento regional, quer na dotação de infra-estruturas, no incentivo ao investimento, na formação profissional, no desenvolvimento rural e das pescas, o Governo Regional preparou um quadro regulamentar sobre a intervenção de natureza política e técnica dos diversos agentes e parceiros na gestão do conjunto de instrumentos financeiros com origem comunitária, numa perspectiva de optimização dos meios disponíveis e de maximização dos resultados a obter, com uma envolvente de maior coordenação política.

Preparação da intervenção operacional

A coordenação política no processo de definição dos objectivos, metas, eixos estratégicos de programação e da estrutura das medidas e de acções e do respectivo quadro de financiamento dos programas participados pelos fundos comunitários: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão (FC), Fundo Europeu Agrícola

do Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu das Pescas (FEP) esteve a cargo dos respectivos departamentos do governo regional, com a coordenação ao nível da vice-presidência do governo regional.

As direcções regionais de Estudos e Planeamento, do Trabalho e Qualificação Profissional, dos Assuntos Comunitários da Agricultura e das Pescas, departamentos do Governo Regional, são as responsáveis pela apresentação de propostas de Programas Planos participados, respectivamente, pelo FEDER, pelo FSE, pelo FEADER e pelo FEP. Dada a complementaridade das acções do PRO-EMPREGO em relação a acções financiadas pelo FEADER e o FEP, é importante salientar os seguintes aspectos:

- O PRO-EMPREGO prevê um domínio de intervenção orientado para a inclusão social de adultos desfavorecidos que financiará acções de formação de combate à iliteracia junto às populações piscatórias, tradicionalmente portadoras de baixos níveis de escolaridade (complementaridade em relação a acções FEP);
- O PRO-EMPREGO articular-se-á com o PROCONVERGÊNCIA no que respeita às intervenções materiais nas Escolas Profissionais na Região.
- Será estabelecido com o PROCONVERGÊNCIA, com o FEADER e com o FEP, um Protocolo que melhor articule as áreas de intervenção e as acções a financiar, e fomente o cruzamento de dados entre programas, que elimine o risco de duplo financiamento.

A capacidade de execução do PRO-EMPREGO

Na Região Autónoma dos Açores vimos na última década um desenvolvimento e estabilização importantes dos dispositivos, meios físicos e capacidade técnica e humana que permitem vislumbrar a execução das acções do PRO-EMPREGO com qualidade e segurança. Com efeito, os Açores com 245.000 habitantes possuem 18 Escolas Profissionais, que, para além de cursos profissionais para jovens de nível III, também desenvolvem acções de formação profissional para desempregados, adultos activos e aconselhamento estratégico do tecido empresarial, desde o nível I ao nível IV. Acresce a esta rede de Escolas Profissionais / Centros de Formação, 32 Escolas de Ensino Regular que executam acções de formação profissional no seu seio, e mais de 5.000 formadores certificados.

Processo de Consulta e de Parceria

O processo de consultas e de envolvimento dos parceiros sociais e económicos, na preparação da participação regional na elaboração do QREN e das intervenções operacionais regionais foram articuladas ao nível da Vice-Presidência do Governo e tiveram lugar no decurso das etapas mais relevantes de todo este processo.

O Conselho Regional de Concertação Estratégica constituiu a instância privilegiada para assegurar uma participação formal dos parceiros económicos e sociais e dos agentes que intervêm nas questões ambientais, bem como a sede ideal para o diálogo social que um programa do tipo deste Programa Operacional implica.

Os parceiros sociais estão, assim, envolvidos a cinco níveis:

- No acompanhamento, pois fazem parte da Comissão de Acompanhamento;
- No aconselhamento, pois pertencem ao órgão de Aconselhamento Estratégico;
- No diálogo social, pois os parceiros sociais estão no Conselho Regional de Concertação Estratégica, e em particular na sua Comissão Permanente, onde o Gestor apresentará regularmente a situação do PRO-EMPREGO;
- Nas decisões da Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, para as acções a financiar implicando o terceiro sector;
- Na execução do PRO-EMPREGO pois está previsto €30.000.000,00 (15,8% do PO) para financiamento de acções de formação profissional.

Acresce que no cumprimento do nº3 do Artigo 5º do Regulamento (CE) nº1081/2006, de 5 de Julho, os Parceiros Sociais terão acesso ao financiamento do reforço do diálogo social e de medidas que promovam a capacidade de adaptação dos trabalhadores e das empresas, bem como o apoio à instalação e funcionamento das estruturas de apoio técnico à gestão e acompanhamento do PRO-EMPREGO.

5.2 O modelo de governação do Programa

A governação dos programas operacionais da Região, onde se inclui naturalmente o PRO-EMPREGO, compreende órgão de direcção política, órgão de aconselhamento estratégico, e órgãos de gestão e de acompanhamento. Atendendo a que será necessário uma coordenação política efectiva neste novo período de programação e uma estrutura simples e eficiente que abranja as intervenções comunitárias em curso no próximo período de programação, o modelo institucional a prosseguir basear-se-á no seguinte:

- A orientação política das intervenções comunitárias é assegurada pelo órgão de direcção política, a Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários.
- Criação de um órgão de aconselhamento estratégico, Comissão de Aconselhamento Estratégico, presidido pelo Vice-Presidente, composto pelo Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente, pelos gestores dos Programas com participação comunitária, por representante da Universidade dos Açores, por representantes das Associações Empresariais, das Confederações Sindicais, e das Secretarias Regionais mais representativas na estrutura dos programas e demais intervenções comunitárias.
- A Autoridade de Gestão do programa será assumida pelo Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional que assegura a gestão dos fundos estruturais, sendo assistido por estrutura de apoio técnico, a afectar dentro dos quadros de pessoal, sem prejuízo de recursos a contratação externa de serviços, desde que integrada em medidas de Assistência Técnica, elegíveis a participação comunitária;
- O Acompanhamento do PRO-EMPREGO é exercido por uma Comissão de Acompanhamento que, de acordo com o n.º 1 do Artigo 63.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, – para obviar uma sucessão de reuniões para os principais agentes e parceiros sociais e económicos regionais e, também, para uma maior e desejável articulação entre a aplicação dos fundos estruturais, – exerce igualmente o acompanhamento do PROCONVERGÊNCIA.

6. Modelo institucional

6.1 Direcção Política

Um órgão de direcção política, a Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários, CIAC, criado no âmbito do Governo dos Açores, que preenche as funções de direcção política cometidas aos órgãos de governo próprio, no quadro do Estatuto Político e Administrativo da região Autónoma bem como articula essas funções e competências com os correspondentes órgãos de governação do QREN onde se prevê a representação regional;

Este órgão de direcção política é assegurado ao nível do Governo Regional dos Açores e é composto pelos membros do Governo Regional com responsabilidades governativas mais relevantes nas áreas de intervenção dos Fundos estruturais, bem como os gestores das intervenções operacionais, e é coordenado pelo Vice-presidente. Este órgão assegura igualmente a representação do Governo dos Açores na Comissão Ministerial do QREN.

Este órgão tem como funções, designadamente:

- a) A coordenação política global da execução do Programa;
- b) A promoção da participação económica, social e institucional no processo de acompanhamento da execução do programa;
- c) A aprovação dos regulamentos específicas;
- d) O estabelecimento de orientações políticas sobre a gestão do PO;
- e) A definição das tipologias de investimento que, pela sua dimensão financeira, tenham especial relevância a nível dos objectivos, resultados ou efeitos;

- f) A definição, sob proposta do Gestor, das tipologias de investimento cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de regulamentação e procedimentos específicos;
- g) A aprovação dos contratos celebrados entre a Autoridade de Gestão e os organismos intermédios;
- h) A apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução;
- i) A apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação;
- j) A apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO respectivos;
- k) A apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PRO-EMPREGO e do QREN, sem prejuízo da competência, atribuída nesta matéria, à Comissão de Acompanhamento de cada PO.
- l) Assegurar a representação do Governo dos Açores na Comissão Ministerial de Coordenação do QREN.

6.2 Órgão de Aconselhamento Estratégico.

A criação da Comissão de Aconselhamento Estratégico, que constitui uma inovação face aos anteriores QCA, visa corporizar a necessidade de promover o diálogo social, com o envolvimento directo de responsáveis pela direcção política e pela Autoridade de Gestão, bem como por representantes do tecido institucional da região (eminentemente protagonizado pelas instituições do conhecimento, associações empresarias, sindicais e municipais).

Este órgão de Aconselhamento Estratégico é presidido pelo Vice-Presidente do Governo Regional e é composto por membros do Governo, em razão das matérias a tratar, pelos gestores dos Programas com participação

comunitária, por representante da Universidade dos Açores, por representantes das Associações Empresariais, das Confederações Sindicais, da Associação de Municípios e das Secretarias Regionais mais representativas na estrutura dos programas e demais intervenções comunitárias. O órgão de aconselhamento estratégico previsto neste programa não se constituirá como uma variante ou desvio das funções e competências da Comissão de Acompanhamento, mas antes como espaço privilegiado para a análise e debate das propostas oriundas dos principais agentes e parceiros estratégicos regionais, na discussão e apreciação da orientação estratégica dos programas operacionais.

O Aconselhamento Estratégico do PO é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Promover a concertação das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial da Região;
- b) Acompanhar a execução do PRO-EMPREGO, emitir pareceres sobre a adequação das operações apoiadas ao pleno aproveitamento das potencialidades de desenvolvimento da Região;
- c) Apreciar as propostas relativas à definição das tipologias de investimento cujas candidaturas a apoio financeiro pelo PRO-EMPREGO são objecto de regulamentação e procedimentos de gestão específicos.

Pretende-se que seja um fórum de discussão das questões que se colocarão à sociedade açoriana nos próximos sete a nove anos, na perspectiva da sua articulação e incidência nos instrumentos de política económica e social co-

financiados pela UE. De outro modo, será um dos espaços privilegiados para a recolha e debate de ideias e propostas oriundas dos principais agentes e parceiros estratégicos regionais, liberto das questões de natureza meramente técnica da gestão dos fundos, com o objectivo de contribuir para uma maior consistência da direcção política da estratégia de desenvolvimento regional, cuja execução se encontra espelhada nos diversos programas co-financiados.

Em suma, o órgão de aconselhamento estratégico terá uma função genérica de aconselhamento dos principais responsáveis pela direcção política na Região.

6.3 **Autoridade de gestão**

A Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, s/n, é a Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO. A Autoridade de Gestão é representada pelo Gestor do programa, o Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, e compreende ainda um Secretariado Técnico.

Junto do Gestor, funcionará uma Unidade de Gestão composta pelas seguintes personalidades:

- Subdirector Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, que substitui o Gestor nas suas faltas e impedimentos
- Director de Serviços da Promoção da Formação Profissional
- Chefe da Divisão de Análise Financeira do Fundo Social Europeu
- Director Regional de Ciência e Tecnologia;

- Director Regional de Apoio à Coesão Económica;
- Director Regional de Educação;
- Gestor do PROCONVERGENCIA
- Director Regional da Solidariedade e Segurança Social.

A Unidade de Gestão desempenha funções de natureza consultiva junto da Autoridade de Gestão

A composição da Unidade de Gestão privilegia a associação ao processo dos Directores Regionais com maior envolvimento na tipologia de acções e projectos previstos e assegura a participação no processo do Gestor do PROCONVERGÊNCIA, já que foram identificados diversos espaços de articulação necessária entre as duas vertentes de intervenção, sobretudo no contexto da figura de PO mono-fundo que prevaleceu.

Junto do Gestor do PRO-EMPREGO funcionará uma Estrutura de Apoio Técnico, claramente reforçada em termos técnicos e humanos relativamente ao período de programação anterior e que assumirá funções de análise técnica de candidaturas, aplicação de condições de elegibilidade e instrução dos processos conducentes ao pagamento a beneficiários.

Refira-se, por fim, que, para além da Comissão de Acompanhamento a estabelecer em sede de programação, o PRO-EMPREGO utilizará o plenário do Conselho Permanente de Concertação Social, bem como a Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, como espaços de acompanhamento específico do PRO-EMPREGO por parte dos parceiros sociais.

As restantes funções da autoridade de gestão são as definidas no Artigo 60º do Regulamento enunciado e compreendem, designadamente;

- a) Propor regulamentos e orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas, ao acompanhamento da execução das operações financiadas;
- b) Assegurar de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- c) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
- d) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- f) Verificar a elegibilidade das despesas;
- g) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- h) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado

ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;

- i) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como a monitorização estratégica, operacional e financeira;
- j) Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Auditoria de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
- k) Fornecer às Autoridades de Certificação as informações que lhe permitam apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos;
- l) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais;
- m) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
- n) Submeter à apreciação da Comissão de Acompanhamento propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO;

- o) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- p) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas;
- q) Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PRO-EMPREGO;
- r) Celebrar contratos de financiamento e assinar termos de aceitação relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos ou a execução das acções;
- s) Transmitir os relatórios anuais e final de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social;
- t) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços co-financiados e assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efectuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais;
- u) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- v) Estabelecer procedimentos destinados a assegurar que todos os documentos relativos a despesas e auditorias necessários para garantir uma pista de auditoria adequada são conservados em

conformidade com o disposto no artigo 90.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006;

- w) Assegurar o cumprimento por cada projecto ou acção das normas regionais, nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito das regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- x) Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
- y) Apreciar a conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos beneficiários finais e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, os referidos pagamentos;
- z) Elaborar e submeter à Comissão de Acompanhamento os relatórios anuais e final de execução do Programa Operacional;
- aa) Assegurar a instituição de um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme os normativos aplicáveis;
- bb) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação do Programa Operacional;
- cc) Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade, designadamente no que respeita à elaboração do Plano de Comunicação do Programa Operacional e à sua aprovação, após apreciação pela Comissão Europeia;

- dd) Assegurar que as avaliações do Programas Operacional previstas nos regulamentos comunitários aplicáveis (em particular as referidas no n.º 3 do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006) são realizadas em conformidade com os mesmos regulamentos e com as normas nacionais pertinentes;
- ee) Elaborar propostas de delegação da gestão e da execução de componentes do Programa Operacional, estabelecer os correspondentes contratos de delegação e assegurar o respectivo cumprimento;
- ff) Elaborar propostas de revisão do Programa Operacional, nos termos do Art.º 33.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006;
- gg) Representar o Programa Operacional junto dos órgãos nacionais de Gestão, de Monitorização e de Acompanhamento do QREN e junto dos Serviços da Comissão Europeia.
- hh) Praticar os demais actos e executar as tarefas relativas à gestão técnica, administrativa e financeira, ao acompanhamento e à avaliação, à comunicação e publicidade, bem como no estabelecimento dos procedimentos necessários para o apoio às funções de controlo e auditoria.

Refira-se que apesar da centralização territorial da Autoridade de Gestão, a execução decorrerá em todas as ilhas em virtude da existência de estruturas já implementadas o que permite fazer face à fragmentação do território açoriano.

Prevenção de conflitos de interesses

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições dos artigos 24º e 44º do Código de Procedimento administrativo (Decreto-Lei nº 442/91. de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro).

6.4 Acompanhamento

O Acompanhamento do PRO-EMPREGO é exercido por uma Comissão de Acompanhamento que, de acordo com o n.º 1 do Artigo 63.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, – para obviar uma sucessão de reuniões para os principais agentes e parceiros sociais e económicos regionais e, também, para uma maior e desejável articulação entre a aplicação dos fundos estruturais, – exerce igualmente o acompanhamento do PROCONVERGÊNCIA, integrando na sua composição,

- a. O Gestor do PRO-EMPREGO;
- b. O Gestor do PRO-CONVERGÊNCIA;
- c. Os membros das Unidades de Gestão dos POs envolvidos
- d. Um representante de cada Autoridade de Certificação, do FEDER e do FSE
- e. Os responsáveis regionais pela gestão dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP
- f. Um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;

- g. Um representante da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores
- h. Um representante da cada uma das Confederações Sindicais
- i. O representante das Organizações Não Governamentais da área do Ambiente no Conselho Regional de Concertação Estratégica;
- j. O Representante dos organismos de Igualdade do Género no Conselho Regional de Concertação Estratégica
- k. Representantes da Comissão Europeia a título consultivo

Podem ainda participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento, na qualidade de observadores, entidades convidadas pelas Autoridades de Gestão como sejam o Observatório do QREN, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos e a Autoridade de Auditoria e a Inspeção Administrativa Regional.

A Comissão de Acompanhamento pode integrar representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento, a título consultivo.

Naturalmente e na sequência do “acquis” existente em matéria de acompanhamento dos programas, a análise e a aprovação dos Relatórios Anuais constitui-se como principal momento de discussão da execução física e financeira, bem como abordagem aos níveis de satisfação dos objectivos e das metas propostos nos respectivos programas. Complementarmente, serão disponibilizados mapas resumo sobre a execução financeira actualizada.

Para cumprimento das demais competências da Comissão de Acompanhamento, as autoridades de gestão disponibilizam toda a informação

relevante, sempre que possível, com uma antecedência de vinte e um dias antes de cada reunião deste órgão.

Os membros observadores devem ser informados das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

A Comissão de Acompanhamento desempenha as suas atribuições em conformidade com o Artigo 65º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, competindo-lhe designadamente:

- a) Analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiáveis e aprovar revisões ou alterações desses critérios.
- b) Examinar e aprovar os critérios de selecção das operações financiadas, no prazo de seis meses a contar da aprovação do Programa Operacional, e aprovar qualquer revisão desses critérios em função das necessidades de programação;
- c) Examinar periodicamente os progressos realizados para atingir os objectivos específicos do Programa Operacional com base nos documentos apresentados pela Autoridade de Gestão;
- d) Analisar os resultados da execução, designadamente no que respeita à realização dos objectivos fixados para cada um dos Eixos Prioritários, bem como às avaliações do Programa Operacional;
- e) Analisar e aprovar o relatório anual de execução e o relatório final de execução do Programa Operacional;
- f) Receber informação sobre as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao Programa Operacional, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após análise do mesmo;

- g) Apreciar, com base em informações da Autoridade de Gestão, a execução do Plano de Comunicação do Programa Operacional, as medidas de informação e comunicação concretizadas e os meios de comunicação utilizados;
- h) Propor à Autoridade de Gestão qualquer revisão ou análise do Programa Operacional susceptível de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos Estruturais definidos no Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006 ou de melhorar a gestão da intervenção, nomeadamente a sua gestão financeira;
- i) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da Decisão da Comissão relativa à participação dos Fundos Estruturais no Programa Operacional.

6.5 Sistema de Informação

O sistema de gestão do PO integra o Sistema de Informação, que compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

O Sistema de Informação de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do PRO-EMPREGO integra o Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE).

O Módulo Promotor do SIIFSE permite o registo, submissão e consulta, pelos beneficiários, da informação relativa aos respectivos processos de candidatura e de registo de execução das operações (informação física e financeira, associada ao ciclo de vida dos projectos).

O SIIFSE assegura também a recolha, tratamento e registo da informação associada ao processo de análise e decisão de candidaturas e de execução física e financeira das operações financiadas pelo Programa Operacional, assegurando também a transmissão, ao IGFSE, da informação necessária aos processos de gestão financeira (certificação de despesa e pagamentos), auditoria, monitorização e avaliação da intervenção do FSE.

Através do Módulo Central do SIIFSE é processada a transferência de informação para o sistema nacional – Sistema de Informação de Gestão e Auditoria do QREN (SIGA) – do qual faz parte integrante, e que por essa via assegura a disponibilidade da informação necessária para a monitorização estratégica.

De forma complementar ao Sistema de Informação, o acompanhamento da realização do PO será também prosseguido com o *website* do Programa, que constitui um poderoso instrumento de divulgação de informação pertinente para o público em geral, promotores potenciais e efectivos, agentes económicos e sociais e demais organismos envolvidos na gestão do Programa.

6.6 Auditoria e Controlo

As responsabilidades de auditoria serão exercidas da forma que de seguida se explicita.

A Autoridade de Auditoria, no quadro do disposto do artº 62 do Regulamento (CE) Nº 1083/2006, é exercida pela IGF, a qual é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento o sistema de gestão e de controlo do programa operacional
- b) Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;
- c) Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;
- d) Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015;

- Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;

- Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são correctas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;

- Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;

e) Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de

pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

A Estrutura de Auditoria Segregada do IGFSE, IP, executará directamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

- a) Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- b) Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- c) Realização de acções de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respectivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A Comissão Técnica de Auditoria, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objectivo:

- a) Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria;
- b) Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respectiva actividade;
- c) Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- d) Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão.

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

Legislação nacional e comunitária aplicável;

Manuais de auditoria;

Manuais de procedimento das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão

6.7 **Certificação das despesas**

A Autoridade de Certificação na acepção do artigo 61º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 será exercida pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), designadamente responsável por:

- a) Promover a prossecução das prioridades operacionais e financeiras do QREN;
- b) Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
- c) Certificar que:
 - A declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis;
 - As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridos em relação a operações seleccionadas para financiamento, em conformidade com os critérios ao Programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- d) Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas das Autoridades de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- e) Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela estrutura de auditoria segregada do IGFSE, IP;
- f) Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;
- g) Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e os sistemas de informação da Autoridade de Certificação;

O IGFSE, IP assegura o estabelecimento e o funcionamento eficaz de sistemas de informação no âmbito das suas atribuições específicas e o tratamento de dados físicos e financeiros.

As funções da Autoridade de Certificação não são delegáveis.

6.8 Circuitos Financeiros

As contribuições comunitárias relativas ao FSE, concedidas a título do PO, são creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica, a criar para o efeito pelo IGFSE, IP junto do Instituto de Gestão do Crédito Público.

Compete ao IGFSE, IP:

- a) Efectuar transferências directas para a Autoridade de Gestão, em regime de adiantamento ou de reembolso.
- b) Recuperar junto dos beneficiários os montantes que tenham sido indevidamente pagos, sempre que não seja possível a compensação, com juros de mora se for caso disso, sendo ainda responsável pelo reembolso dos financiamentos perdidos sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados;
- c) Dar conhecimento às Autoridades de Gestão dos pagamentos efectuados e dos montantes recuperados, no âmbito do respectivo PO;
- d) Organizar e manter actual o registo de dívidas aos PO.

O IGFSE, IP, é responsável no âmbito do FSE pelo reembolso ao Orçamento Geral da União Europeia:

- a) Dos montantes recuperados a beneficiários;
- b) Dos montantes que não possam ser recuperados, junto do beneficiário, desde que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da Autoridade de Gestão e/ou de Certificação.

Compete à Autoridade de Gestão no âmbito dos circuitos financeiros:

- a) Verificar a elegibilidade das despesas apresentadas pelos beneficiários, de acordo com as regras gerais de elegibilidade, os regulamentos específicos do PO e as condições específicas de cada operação;
- b) Validar despesa e emitir autorizações de pagamento aos beneficiários e determinar os montantes a recuperar, mantendo os respectivos registos contabilísticos;
- c) Manter o registo contabilístico das operações realizadas a título de pagamento ou recuperação relativas a cada beneficiário, bem como de todas as transferências efectuadas para os organismos intermédios incluindo ainda os montantes devolvidos por estes organismos, nos casos em que tal ocorra;
- d) Assegurar o registo, no sistema de informação do PO, dos dados referentes à validação da despesa, aos pagamentos e aos montantes a recuperar, devendo salvaguardar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Compete conjuntamente às Autoridades de Certificação e de Gestão assegurar que os beneficiários recebem os montantes de financiamento público a que têm direito no mais curto prazo possível, não podendo ser aplicada nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir esses montantes, sem prejuízo de compensação de créditos e das normas comunitárias e nacionais relativas à elegibilidade.

A competência de transferência directa para os beneficiários poderá ser atribuída aos organismos intermédios responsáveis por subvenções globais.

Os beneficiários apresentam os seus pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão do PO no âmbito do qual as correspondentes operações foram aprovadas.

6.9 Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia

O Sistema de Informação da Comissão Europeia – SFC 2007-2013 – opera na base da comunicação electrónica de informação, de acordo com as necessidades do executivo comunitário. Este sistema de tecnologia de informação está acessível às instituições dos Estados-membros por duas vias:

- Via pagina Web, com aplicação Web;
- Directamente através de uma ligação electrónica com o Estado-membro, serviço Web.

O sistema pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada como obrigatória no Regulamento (CE) nº 1828/2006 relativo às disposições de execução dos Fundos Estruturais tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema. O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007-2013 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de coordenação do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

6.10 Avaliação

O PRO-EMPREGO será objecto de avaliações durante o período da sua execução, com o objectivo de melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução do Programa Operacional no que respeita aos problemas estruturais específicos. As avaliações terão uma natureza estratégica e operacional.

As avaliações de natureza estratégica visam examinar a evolução do Programa relativamente às prioridades comunitárias, nacionais e regionais. As avaliações de natureza operacional destinam-se a apoiar o acompanhamento do Programa Operacional, em particular quando esse acompanhamento indicar que há um desvio considerável em relação aos objectivos inicialmente fixados ou sempre que sejam apresentadas propostas de revisão do Programa Operacional.

As avaliações estratégicas e operacionais realizam-se por iniciativa e responsabilidade da entidade nacional responsável pela monitorização estratégica do QREN ou da Autoridade de Gestão do Programa Operacional.

As avaliações estratégicas e operacionais serão publicadas, apresentadas à Comissão de Acompanhamento e transmitidas à Comissão Europeia.

O Programa Operacional poderá ser ainda objecto de avaliações estratégicas e operacionais da iniciativa da Comissão Europeia, em parceria com a entidade nacional responsável pela monitorização estratégica do QREN e com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional. As avaliações operacionais da iniciativa da Comissão Europeia são relacionadas com o acompanhamento do Programa Operacional sempre que se registem desvios significativos face aos objectivos fixados. Os resultados destas avaliações serão apresentados à Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional.

Nos termos do n.º 3. do Artigo 49.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, a Comissão Europeia realiza uma avaliação *ex-post* para todos os Programas Operacionais de cada objectivo dos Fundos Estruturais e Fundo de Coesão.

As avaliações estratégicas e operacionais do Programa Operacional serão realizadas com a cooperação dos organismos responsáveis pela gestão de cada Fundo Estrutural e do Fundo de Coesão, sendo financiadas pelo respectivo orçamento para Assistência Técnica.

Os resultados dos estudos de avaliação estratégica e operacional serão publicados e postos à disposição do público.

O Plano de Avaliação (de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Regulamento (CE) 1083/2006) será elaborado pela Autoridade de Gestão, em estreita articulação com o Observatório do QREN. Este Plano deverá englobar as avaliações de natureza estratégica e operacional, que serão realizadas por

peritos ou organismos, internos ou externos à administração pública desde que funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão, de Certificação e de Auditoria.

O Plano de Avaliação PO terá em consideração o Plano Global de Avaliação do QREN e incluirá uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2007-2013, a sua natureza e calendário previsível, bem como uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

No entanto, pode avançar-se que o Plano de Avaliação do Programa contemplará uma Avaliação Intercalar a decorrer durante 2010, culminado a 30 de Junho do referido ano. Neste exercício será desenvolvida uma componente de avaliação extensiva a todo o programa e uma componente de avaliação de aprofundada de algumas medidas inovadoras, com a finalidade de acompanhar estrategicamente a evolução da execução das mesmas de modo a corrigir atempadamente eventuais desvios. As tipologias de projecto abrangidas nesta avaliação serão:

- Tipologia 32. Formação profissional intra-empresas;
- Tipologia 41. Investigação em contexto empresarial;
- Tipologia 61. Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população açoriana.

Avaliação On Going

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e Coesão define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão e de “melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação estratégica”

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido a priori – consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Neste sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

Esta perspectiva integrada da avaliação on going implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

Follow up das recomendações

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, a IP a responsabilidade pela coordenação do processo follow up das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento do Programa Operacional.

A Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO incluirá nas suas proposta as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico e, em especial, as que decorram da identificação – designadamente,

com base nos indicadores de desempenho – de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados.

6.11 Informação e Comunicação

A informação e comunicação do Programa Operacional será acessível ao público em geral, a todos os potenciais interessados, tanto no que respeita à informação pública como à informação restrita para a utilização pelos organismos ou serviços da Administração, pelos parceiros sociais, beneficiários e instituições comunitárias, visando:

- Garantir a transparência das intervenções dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão;
- Informar o público-alvo (parceiros sociais, agentes económicos e potenciais beneficiários) sobre os Fundos Comunitários com carácter estrutural e correspondentes modalidades de aplicação;
- Aumentar a visibilidade da acção comunitária, sensibilizando a opinião pública para o papel dos Fundos Estruturais no apoio ao desenvolvimento regional e coesão económica e social.

Neste quadro, a Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional fornecerá aos potenciais beneficiários informações claras e detalhadas sobre, designadamente, as condições de elegibilidade para os potenciais beneficiários poderem beneficiar de financiamento pelo Programa Operacional; a descrição dos procedimentos de apreciação das candidaturas a financiamento e indicação sobre os prazos correspondentes; os critérios de selecção e de avaliação das

operações a financiar; os contactos de âmbito nacional, regional ou local onde seja possível obter informação sobre o PRO-EMPREGO.

A prossecução dos objectivos referidos é da responsabilidade da respectiva Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO, que recorrerá a todos os meios disponíveis e para o efeito associará os organismos que apresentam condições para a difusão alargada das informações relevantes

A implementação das acções de Informação e Comunicação por parte do PRO-EMPREGO obedece a um Plano de Comunicação, elaborado pela Autoridade de Gestão e apresentado à Comissão Europeia para apreciação no prazo de quatro meses após a adopção do Programa, que definirá os objectivos e o público-alvo, a estratégia e o conteúdo das medidas de informação e de publicidade a concretizar, a dotação orçamental prevista para a respectiva concretização, o organismo responsável pela sua execução e indicações sobre as modalidades da respectiva avaliação. Este Plano de Comunicação deverá ainda consagrar a divulgação periódica de boas práticas e de experiências de intercâmbio consideradas inovadoras nas quais tenham estado envolvidas entidades promotoras de acções no âmbito do PRO-EMPREGO. O procedimento será explicitado no regulamento regional específico, nomeadamente no que respeita aos prazos estabelecidos.

No âmbito da Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional será designado um responsável em matéria de Informação e Comunicação.

6.12 Mercados públicos

As acções ou medidas co-financiadas no PRO-EMPREGO são executadas no respeito pelas normas regionais, nacionais e comunitárias, bem como pelos princípios do Tratado, em matéria de adjudicação de contratos públicos, em particular as Directivas 2004/17/EC e 2004/18/EC, bem como o Regulamento (EC) nº 1564/2005 de 7 de Setembro

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos PRO-EMPREGO cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas “Contratos Públicos” de fornecimentos, de obras ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas, que suporta a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

6.13 Redes de Cooperação e Regions for Economic Change

A Autoridade de Gestão desenvolverá os procedimentos adequados ao acolhimento pelo PRO-EMPREGO das operações inovadoras decorrentes dos resultados alcançados pelas redes de cooperação em que a respectiva região esteja envolvida;

Representantes das redes de cooperação em que a respectiva região esteja envolvida poderão participar em reuniões da Comissão de Acompanhamento com o objectivo de transmitir informações sobre as actividades desenvolvidas;

A Autoridade de Gestão submeterá anualmente à apreciação da Comissão de Acompanhamento informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa "Regions for Economic Change";

A Autoridade de Gestão incluirá nos Relatórios Anuais de Execução informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa "Regions for Economic Change".

6.14 Auxílios de Estado

A Autoridade de Gestão assegura que as operações financiadas pelo PRO-EMPREGO relativas a Auxílios de Estado às empresas respeitam as normas e os procedimentos comunitários aplicáveis e a legislação nacional de desenvolvimento ou de transposição dessas normas.

6.15 Compatibilidade com as políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No seu artigo 6º, o Tratado da União Europeia prevê que “as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da UE. Assim, a estratégica da EU para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso,

salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa e Gotemburgo.

As acções co-financiadas pelo PRO-EMPREGO respeitarão igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

É dada a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelo PRO-EMPREGO.

A contribuição do presente Programa Operacional e, especificamente, das intervenções apoiadas pelo Fundo Social Europeu – não obstante a imaterialidade que caracteriza estas intervenções – são cruciais para o desenvolvimento sustentável. A educação é um pré-requisito para se atingir o desenvolvimento sustentável porque a prossecução deste desígnio só é viável se for entendida como um desafio mobilizador da sociedade, cuja concretização depende fortemente da alteração dos estilos de vida e dos padrões de consumo e de produção.

A educação para a sustentabilidade é um processo permanente de aprendizagem e, no âmbito do presente PO, será dada uma particular atenção à necessidade de aumentar os níveis de conhecimento e de consciencialização sobre os desafios associados às três dimensões fundamentais do desenvolvimento sustentável – social, ambiental e económica - , contribuindo para a mudança de motivações, de decisões e de comportamentos individuais e colectivos.

Dada a natureza do Fundo Social Europeu, cujo foco incide em operações imateriais relacionadas com o desenvolvimento dos recursos humanos, este Programa Operacional não prevê operações que tenham efeitos ambientais significativos, tais como projectos de infra-estruturas, designadamente os identificados nos Anexos I e II da Directiva 85/337/CEE.

Adicionalmente, não se prevê que este tipo de projectos de infra-estruturas possa vir a ser financiado por este Programa ao abrigo do mecanismo de flexibilidade previsto no Artigo 34.2 do Regulamento 1083/2006/CE, que permite o financiamento pelo FSE de medidas abrangidas pelo âmbito de intervenção do FEDER e para projectos de desenvolvimento sustentável urbano mencionados no Artigo 8º do Regulamento do FEDER 1080/2006/CE (carta de referência de 12/12/2006, de Peter Carl, Director Geral da Direcção Geral do Ambiente aos Estados-Membros sobre a Directiva do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

Consequentemente, considera-se que, em princípio, não há necessidade de uma Avaliação Ambiental Estratégica conforme a Directiva 2001/42/CE, sem prejuízo do cumprimento das disposições das leis nacionais ou outras medidas de implementação da desta Directiva.

6.16 Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Processo de Execução do PRO-EMPREGO

A Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres tem vindo a ser assumida como uma das dimensões estratégicas da política comunitária e numa lógica de mainstreaming. Com a revisão da Estratégia de Lisboa, reforça-

se a importância da integração da dimensão de género nas políticas da EU, na realização dos objectivos gerais da nova dinâmica balizada pelo Crescimento e Emprego. Por outro lado, a Constituição Europeia considera explicitamente como um valor da EU a Igualdade de Oportunidades.

A 1 de Março de 2006 foi adoptado pela CE um “Roadmap for equality between women and men – 2006-2010” (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política.